



2ª OFICINA DE TREINAMENTO

**CONTRATOS DE GESTÃO DA ANA COM AS ENTIDADES DELEGATÁRIAS DE
FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA:**

AVALIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTOS

RELATÓRIO FINAL

29 e 30 de novembro de 2006 – ANA – Brasília - DF

SUMÁRIO

1. OBJETIVOS:	3
2. PÚBLICO ALVO:	3
3. PROGRAMAÇÃO	3
3.1. Quarta-feira, 29/11	3
3.2. Quinta-feira, 30/11	4
4. PARTICIPANTES	6
5. ENCAMINHAMENTOS DAS DISCUSSÕES	7
5.1. Cadastro de usuários	7
5.2. Gestão Financeira	7
5.3. Gestão de pessoas	7
5.4. Contrato com a Caixa Econômica Federal	8
5.5. Fontes de financiamento com recursos da cobrança – CAIXA	8
5.6. Contratualização de resultados	8
5.7. Sistemática de Avaliação dos Contratos de Gestão	8
5.8. Gestão patrimonial e acervo	9
5.9. Gestão de compras e do acervo	9
5.10. Prestação de contas	9
6. APRESENTAÇÕES	9
6.1. SOF/ANA: Regularização de usos da água – Paraíba do Sul e bacias PCJ	10
6.2. SGI/ANA: CNARH	25
6.3. SAG/ANA: Obras 2003	32
6.4. AGEVAP: Situação dos contratos	34
6.5. AGÊNCIA PCJ: Situação dos contratos	35
6.6. CAIXA: Possibilidades de financiamento	37
6.7. MPOG/SEGES: Contratualização de resultados na Administração Federal	52
6.8. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO: Novo manual operativo dos Contratos de Gestão	67
6.9. SAF/ANA: Gestão patrimonial: reaproveitamento, movimentação, alienação e outras formas de desfazimento de bens permanentes	72
7. REFERÊNCIAS	76
7.1. Lei nº 10.881/2004	76
7.2. Resolução ANA nº 424/2004	76
7.3. Decisão Normativa TCU nº 71/2005	76
7.4. Resolução ANA nº 121/2006	76
7.5. Resolução ANA nº 451/2006	76

1. OBJETIVOS:

- Intercâmbio sobre rotinas e experiências na aplicação das normas e procedimentos para execução de contrato de gestão entre a ANA e as entidades delegatárias de funções de Agências de Água.
- Proposição de aperfeiçoamento para as normas existentes e padronização de procedimentos para a agilização dos processos e das relações interinstitucionais.
- Avaliação do modelo de Contrato de Gestão, seus indicadores e metas

2. PÚBLICO ALVO:

- AGEVAP
- Agência PCJ
- Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Gestão
- Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão
- SAG/ANA
- SPR/ANA
- SGI/ANA
- SOF/ANA
- SAF/ANA
- ASPLA/ANA
- AUD/ANA
- MP/SEGES
- IGAM
- DAEE/SERHS
- CAIXA

3. PROGRAMAÇÃO

3.1. Quarta-feira, 29/11

- 10:00 h – Abertura – Diretor Bruno Pagnoccheschi
- 10:15 h – Cadastro de usuários
 - a) Como estão os cadastros no PBS e no PCJ?
SOF e SAG/ANA
 - b) Como está o CNARH?
SGI/ANA
 - c) Como é feita a arrecadação hoje e será em 2007?
SAF/ANA
 - d) Dificuldades e propostas
- 11:30 h – Gestão financeira
 - a) Como é o fluxo financeiro no âmbito do Governo Federal?
SAF/ANA
 - b) Como é o fluxo financeiro no âmbito das entidades delegatárias?
ENTIDADES DELEGATÁRIAS
 - c) Dificuldades e propostas

- 13:00 h – Almoço
- 14:30 h – Gestão financeira ... continuação
- 15:00 h - Gestão de pessoas
 - a) Normas de pessoal
ENTIDADES DELEGATÁRIAS
 - b) Dificuldades e propostas
- 15:30h - O Contrato com a Caixa Econômica Federal
 - a) Situação no Paraíba do Sul
AGEVAP
 - b) Situação no PCJ
CONSÓRCIO PCJ
 - c) Manifestação da CAIXA
 - d) Dificuldades e propostas
- 16:30h – Fontes de financiamento com recursos da cobrança
 - a) Estudos da CAIXA para produtos utilizando os recursos da cobrança
CAIXA
 - b) Propostas das entidades delegatárias
ENTIDADES DELEGATÁRIAS

3.2. Quinta-feira, 30/11

- 9:00 h - Apresentação do MPOG/SEGES sobre contratualização de resultados
MPOG/SEGES
- 10:00 h - Avaliação geral dos indicadores de desempenho dos Contratos com a ANA
 - a) Programa de Trabalho AGEVAP
AGEVAP / CACG
 - b) Programa de Trabalho PCJ
CONSÓRCIO PCJ / CACG
 - c) Dificuldades e propostas
- 11:00 h - Sistemática de Avaliação dos Contratos de Gestão
 - a) Experiências do Governo Federal
MPOG/SEGES
 - b) Novo manual operativo
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
 - c) Calendário para 2007
 - d) Dificuldades e propostas
- 12:00 h – Reunião da AGEVAP com as Comissões de Avaliação e de Acompanhamento dos Contratos de Gestão
 - acertos operacionais para o Relatório de Gestão do 2º/2006
 - acertos quanto às metas do 1º/2007
 - acertos quanto ao aditivo para alocação de recursos em 2007
- 12:30 h - Almoço

- 14:00 h - Gestão patrimonial e acervo
 - a) Organização do acervo e fluxo de documentos
SGE
 - b) Patrimônio
ENTIDADES DELEGATÁRIAS
 - a) Procedimentos sobre baixa e devolução
SAF/ANA
 - d) Dificuldades e propostas
- 14:30 h – Gestão de compras
 - a) Normas de compras
ENTIDADES DELEGATÁRIAS/SAF
 - b) Dificuldades e propostas
- 15:00 h – A prestação de contas
 - a) Relação com a AUD/ANA
ENTIDADES DELEGATÁRIAS / AUD/ANA
 - b) Relação com a SFC/CGU
ENTIDADES DELEGATÁRIAS
 - c) As normas do TCU
ENTIDADES DELEGATÁRIAS
 - d) Dificuldades e propostas
- 16:00 h - O mecanismo diferenciado de pagamento pelo uso da água
 - a) Procedimento para 2007
SAG e SAF/ANA
 - b) Recursos destinados ao custeio da entidade delegatária
CACG
 - c) Dificuldades e propostas
- 16:30 h - Encerramento

4. PARTICIPANTES

	NOME	INSTITUIÇÃO	FONE	E-MAIL
1	Celina Lopes Ferreira	ANA	2109 5267	celina@ana.gov.br
2	Daniela C.Gonçalves	ANA	2109 5327	daniela.goncalves@ana.gov.br
3	Victor Sucupira	ANA	2109 5264	victorsucupira@ana.gov.br
4	Pedro Dias Júnior	ANA	2109 5459	pedro.diasjunior@ana.gov.br
5	Roberto Moraes	ANA	2109 5105	roberto@ana.gov.br
6	Alan Vaz Lopes	ANA	2109 5351	vazlopes@ana.gov.br
7	Marília Carvalho de Melo	IGAM	(31)2101 3343	marilia.melo@igam.mg.gov.br
8	Maurício Pontes Monteiro	ANA	2109 5149	mpontes@ana.gov.br
9	Eduardo Riether	ANA	2109 5444	eduardo.riether@ana.gov.br
10	Sérgio Barbosa	ANA	2109 5134	sergio.barbosa@ana.gov.br
11	Osman Fernandes da Silva	ANA	2109 5438	osman.silva@ana.gov.br
12	Flávio Simões	AGEVAP	(24)3355 8389	executivo@ceivap.org.br
13	Milton Lima	ANA	2109 5418	milton.lima@ana.gov.br
14	Moema Versiani Acselrad	ANA	2109 5338	moema@ana.gov.br
15	Eliane Barbosa	AGEVAP	(24)3355 8389	ebarbosa@ceivap.org.br
16	Maria Aparecida Vargas	AGEVAP	(24)3355 8389	vargasma@terra.com.br
17	Wilde C. Gontijo Júnior	ANA	2109 5390	wilde@ana.gov.br
18	Rodrigo Flecha	ANA	2109 5209	rodrigof@ana.gov.br
19	João Luiz da Cunha	ANA	2109 5472	jl Cunha@ana.gov.br
20	Antônio Augusto Amaral	MPOG	3429 4770	antonio.amaral@planejamento.gov.br
21	Mariana da Costa Faridi	AGEVAP	(24)3355 8389	mariana@ceivap.org.br
22	Hendrik Mansur	AGEVAP	(24)3355 8389	hlmansur@ceivap.org.br
23	Elaine Braga da Cunha	AGEVAP	(24)3355 8389	juridico@agevap.org.br
24	Kátia Prente	SERHS/SP	(11) 3138 7633	katiasimoes@sp.gov.br
25	Marly Cunha Terrell	ANA	2109 5325	marlyterrell@ana.gov.br
26	Alexandre Lima Teixeira	ANA	2109 5365	alexlima@ana.gov.br
27	Carlos Roberto de Oliveira	CONSÓRCIO PCJ	(19) 3433 0378	juridico@agua.org.br
28	Paulo Tinel	CONSÓRCIO PCJ	(19) 3433 0378	tinel@agua.org.br
29	Sérgio Razera	CONSÓRCIO PCJ	(19) 3433 0378	sergio@agua.org.br
30	Jussara Cordeiro Santos	CONSÓRCIO PCJ	(19) 3433 0378	jussara.cordeiro@agua.org.br
31	Eduardo Calo	ANA	2109 5200	eduardo.calo@ana.gov.br
32	Andréia de Castro Costa	ANA	2109 5374	andriacastro@ana.gov.br
33	Heloise Brant	IGAM	(31) 2101 3323	heloise.brant@igam.mg.gov.br
34	Valéria Salgado	MPOG	3429 4770	valeria.salgado@planejamento.gov.br
35	Antônio Carlos Montes	CAIXA	3206 8111	genoa@caixa.gov.br
36	Rogério Tavares	CAIXA	3206 9485	rogerio.tavares@caixa.gov.br
37	Bruno Pagnocchescchi	ANA	2109 5450	bruno@ana.gov.br
38	Fernanda Roveda Lacerda	IGAM	(31) 2101 3373	fernanda.roveda@igam.mg.gov.br

5. ENCAMINHAMENTOS DAS DISCUSSÕES

5.1. Cadastro de usuários

- A SGI/ANA irá disponibilizar senha de acesso ao CNARH para a AGEVAP mediante solicitação da AGEVAP à SOF/ANA (nome, CPF e email)
- O IGAM contatará a SOF e a SGI/ANA para definir como será a inclusão dos dados da bacia PBS no CNARH
- O IGAM contatará a SOF e a SGI/ANA para inclusão dos formulários para requerimento de outorga de direito de uso no CNARH
- O DAEE/SERHS verificará a possibilidade de compartilhamento das bases de dados estaduais para o cadastro com o CNARH
- A SGI/ANA informa que previsão para disponibilizar novas funcionalidades do CNARH, incluindo relatórios gerenciais por sub-bacia, estado e município, e outras apresentadas na Oficina, estarão viabilizadas até março de 2007
- A AGEVAP solicita previsão de inclusão da série histórica dos usos nas funcionalidades do CNARH
- A SOF/ANA agendará reuniões com as entidades delegatárias em fevereiro para atualização das informações sobre os cadastros respectivos
- A SOF/ANA irá disponibilizar relatório elaborado em março de 2006 sobre os usos no PBS
- A ANA apresentará proposta à AGEVAP para o desenvolvimento do programa de regularização de usos no PBS, em janeiro de 2007
- As Entidades delegatárias trabalharão em parceria com a ANA no sentido de eliminar as inconsistências dos dados informados pelos usuários no CNARH, acompanhando o relatório de inconsistências a ser disponibilizado pela ANA
- A Agência PCJ apoiará as ações de fiscalização da ANA previstas na bacia em 2007

5.2. Gestão Financeira

- A SAF/ANA encaminhará diagrama do fluxo financeiro no governo federal às entidades delegatárias até o dia 15 de dezembro
- A SAF/ANA irá agendar reunião com o IGAM para apoio a definição do fluxo financeiro da cobrança
- A SAF/ANA publicará relatório com informações agregadas sobre a inadimplência na bacia do PBS, até 10 de dezembro, inclusive com a segregação dos pagamentos que vêm sendo realizados em juízo
- A SAF/ANA informará às entidades delegatárias sempre que proceder a transferências de recursos, no prazo de um dia
- A ANA estuda instrumento jurídico para a abertura de todas as informações sobre o controle da arrecadação às entidades delegatárias, com previsão de solução no primeiro trimestre de 2007
- As entidades delegatárias podem propor que o Boleto de Dezembro tenha sua data antecipada para viabilizar a transferência total desta arrecadação sem necessidade de aditivo ao Contrato de Gestão

5.3. Gestão de pessoas

- Não houve propostas formais de alteração à norma existente.

5.4. Contrato com a Caixa Econômica Federal

- A CAIXA irá agendar reunião com as GIDUR/REDUR envolvidas nos contratos de repasse da Agência PCJ para janeiro de 2007
- A CAIXA irá agendar reunião com as GIDUR/REDUR envolvidas nos contratos de repasse da AGEVAP para janeiro de 2007
- A ANA avaliará a aplicabilidade da IN/STN aos recursos da cobrança repassados às entidades delegatárias
- As entidades delegatárias proporão ajuste no contrato com a CAIXA visando obter, a cada desembolso, a atualização do cronograma de execução físico-financeiro.
- A AGEVAP buscará manifestação do CEIVAP para que o contrato monitorado pela ANA para a aplicação dos recursos de 2003, em Jacareí, seja aditado.

5.5. Fontes de financiamento com recursos da cobrança – CAIXA

- A CAIXA estuda fundo de investimentos com recursos da cobrança para propor produto às entidades delegatárias
- As entidades delegatárias e a ANA deverão mobilizar esforços para que os critérios para destinação dos financiamentos operados pela CAIXA incorporem valores do sistema de gestão de recursos hídricos

5.6. Contratualização de resultados

- A Comissão de Avaliação irá verificar a possibilidade de conhecer o processo de avaliação das Organizações Sociais no sentido de aprimorar o que é realizado no âmbito dos contratos ANA/entidades delegatárias
- O Consórcio PCJ deverá estudar o Programa de Trabalho do 4º Termo Aditivo do Contrato ANA/AGEVAP visando propor processo de discussão sobre a renovação do Contrato na sua bacia
- O MPOG anunciou que estuda alterações nas legislações sobre OS e OSCIP e que buscará integrar a ANA nas discussões no âmbito do governo federal
- O MPOG anunciou a realização de cursos direcionados para a execução de contratos de gestão, ficando de convidar os envolvidos no âmbito do SNGRH quando da sua programação

5.7. Sistemática de Avaliação dos Contratos de Gestão

- O Consórcio PCJ e a Comissão de Avaliação definirão processo de apresentação do Relatório de Gestão ao ser encaminhado a esta última
- A ANA encaminhará o novo Manual Operativo às entidades delegatárias
- A Comissão de Avaliação elaborará, até o dia 15 de dezembro, sua proposta de Atividades para 2007 e encaminhará à Comissão de Acompanhamento
- As entidades delegatárias elaborarão, até o dia 15 de dezembro, suas propostas de Atividades para 2007 e encaminharão à Comissão de Acompanhamento
- A Comissão de Acompanhamento elaborará o Calendário de Atividades de 2007 até o final de dezembro.

5.8. Gestão patrimonial e acervo

- As entidades delegatárias poderão propor processos de doação para bens cedidos pela ANA e sob sua guarda, sendo sujeitos tais processos a avaliação exclusiva da ANA
- A ANA orientará formalmente, todas as consultas que vierem a ser encaminhadas pelas entidades delegatárias sobre movimentação de bens, bastando que as entidades formalizem tais consultas

5.9. Gestão de compras e do acervo

- A AGEVAP solicita manifestação da ANA sobre a proposta encaminhada na 1ª Oficina sobre a revisão dos valores que vêm orientando a norma atual para aquisição de bens e serviços
- A ANA prestará à AGEVAP apoio para organização do acervo patrimonial e documental, nos dias 5 e 6 de dezembro deste ano.
- Cabe ao Consórcio PCJ, se assim desejar, solicitar o apoio quanto à organização patrimonial e documental para 2007, sujeito à disponibilidade de pessoal da ANA

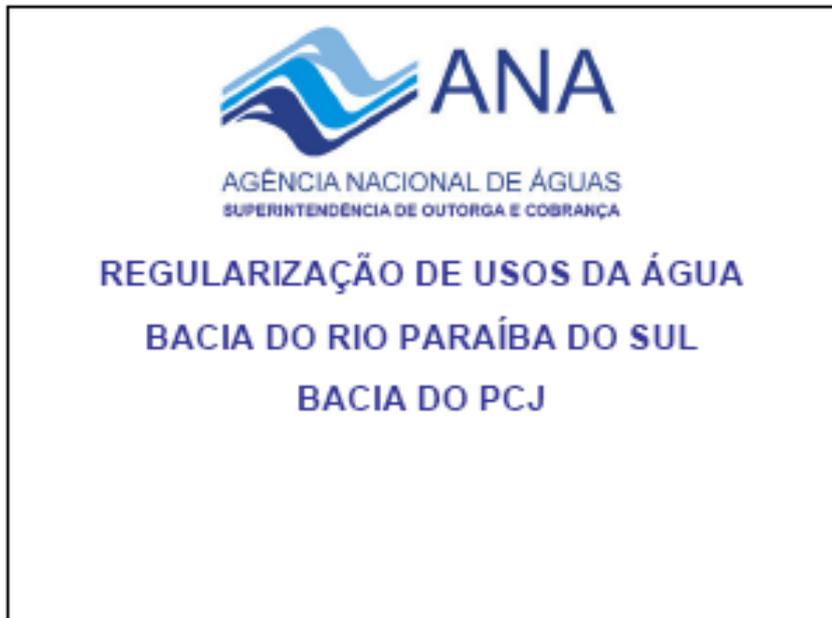
5.10. Prestação de contas

- A Comissão de Acompanhamento elaborará o Calendário de Atividades de 2007 até o final de dezembro, confirmando (ou não) as datas sugeridas para a entrega do Relatório de Gestão (30 de janeiro) e da Prestação de Contas (20 de fevereiro).
- As entidades delegatárias deverão trabalhar com as datas acima, inclusive com a previsão de entrega à SFC/CGU, da Prestação de Contas em 15 de março

6. APRESENTAÇÕES

A seguir, as apresentações realizadas sobre os temas abordados na Oficina.

6.1. SOF/ANA: Regularização de usos da água – Paraíba do Sul e bacias PCJ



PARAÍBA DO SUL
DIAGNÓSTICO EM MARÇO/2003

Situação	Quantidade
Total	4.227
Duplicadas	291
Não duplicadas	3.936
Incompletas	3.757
Completas	179
Insignificantes	61
Significantes	118
Estaduais	80
Federais	38

PARAÍBA DO SUL



Aprovadas: declarações com dados suficientes para outorga;
Sem informação: declarações sem dados sobre vazões de captação ou lançamento;
BN: declarações cujas vazões informadas resultam em balanço hídrico negativo;
Lec: declarações com localização de pontos inconsistentes;
Val: declarações com valores informados inconsistentes;
BN + Lec: declarações cujas vazões informadas resultam em balanço hídrico negativo e com localização de pontos inconsistentes;
BN + Val: declarações cujas vazões informadas resultam em balanço hídrico negativo e com valores informados inconsistentes;
Lec + Val: declarações com localização de pontos inconsistentes e com valores informados inconsistentes;
BN + Lec + Val: declarações cujas vazões informadas resultam em balanço hídrico negativo, com localização de pontos inconsistentes e com valores informados inconsistentes.

DIAGNÓSTICO EM MARÇO/2003

Pontos	Captação	Lançamento
Total	3.598	967
Sem informação	851	53
Com informação	2.747	914
Fora da bacia	1.577	295
Dentro da bacia	1.170	619
Não superficial	619	62
Superficial	551	557

- Outorga de 20 usuários com dados consistentes (R.688/2004)
- Seleção de empreendimentos para consistência pelo porte

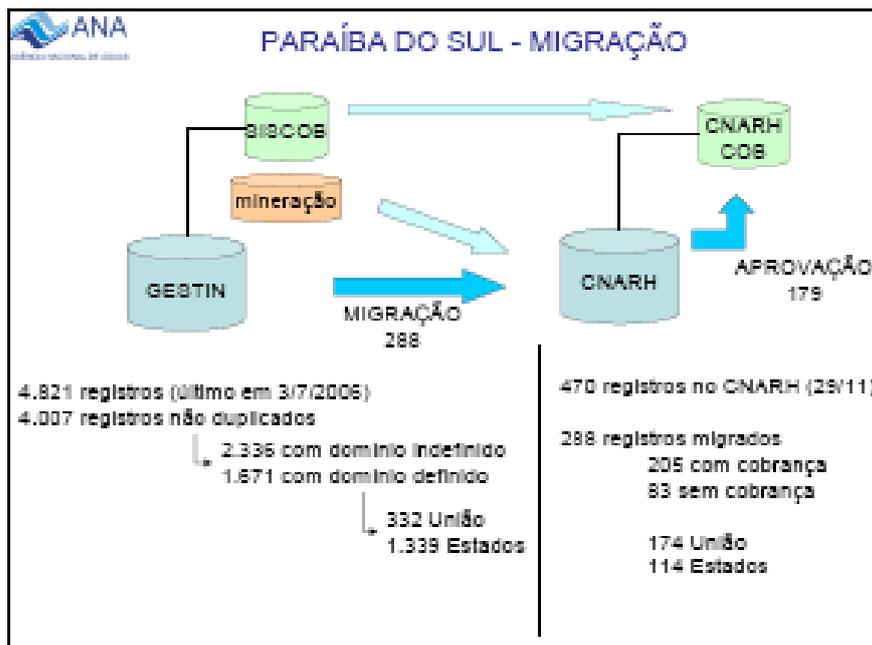
Tipo de empreendimentos	Critério de seleção	Nº
Sistemas de saneamento	População atendida > 23.617 habitantes	37
Indústrias	Nº de empregados > 269	59
Irigantes	Área irrigada > 23,3 ha	77
Aproveitamentos hidroelétricos	Todos	41
Usuários aptos à outorga	Todos	12
Outros usuários sob cobrança	Todos	98
Total	-	334

- Consistência de dados de 225 usuários de porte
- Outorga de 56 usuários de porte, após consistência (R.172/2006)
- Migração GESTIN-CNARH (288 registros) e envio de Ofícios
- Consistência de dados: usos da União e setores usuários

- Empreendimentos com domínio definido: 1.671

Domínio	Empreendimentos	Irrigação	Saneamento	Indústria	Animal	Outros
União	199	30	36	95	21	18
MG	231	42	64	24	83	18
RJ	153	11	30	82	24	8
SP	925	70	22	85	681	67
União + SP	70	2	21	25	19	3
União + RJ	45	1	19	25	1	2
União + MG	15	0	10	2	0	3
RJ + SP	1	0	0	0	1	0
Rede	29	8	0	18	1	4
Total	1671	164	202	355	831	119

- Empreendimentos com domínio não definido: 2.336
 - Criação animal (insignificante: 70 L/s) 1.589
 - Irrigação 483
 - Indústria 7
 - Saneamento 13
 - Outros 244

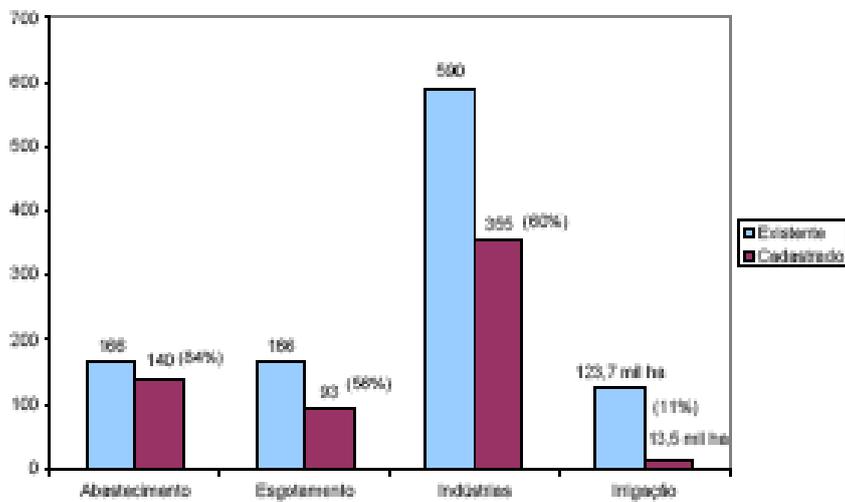


- ANA**
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA
- ### PARAÍBA DO SUL - CONSISTÊNCIA
- Empreendimentos selecionados pelo porte: 225
 - 21 aprovados (outorgas lote 1)
 - 204 com inconsistências resolvidas via contato e via Ofício
 - 127 União
 - 98 Estados
 - Empreendimentos sob cobrança: 205
 - 151 aprovados
 - 54 com inconsistências
 - 24 resolvidos via Ofício
 - 30 resolvidos via fiscalização
 - Empreendimentos com uso de domínio da União: 332
 - 174 migrados para o CNARH (em aprovação)
 - 158 não migrados
 - 114 selecionados, em análise
 - Empreendimentos fiscalizados
 - 2 campanhas no trecho mineiro (80 usuários)
 - 3 campanhas específicas
 - 1 campanha dirigida a grandes outorgas

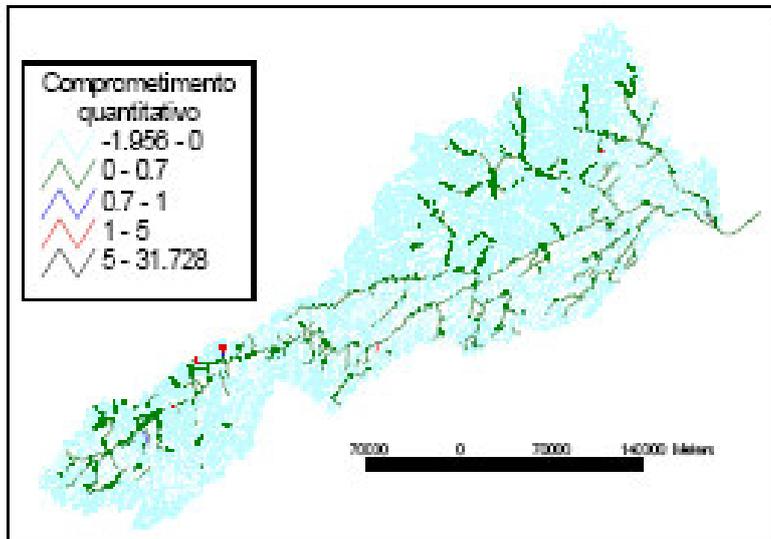
PROCESSO DE CONSISTÊNCIA DE DADOS



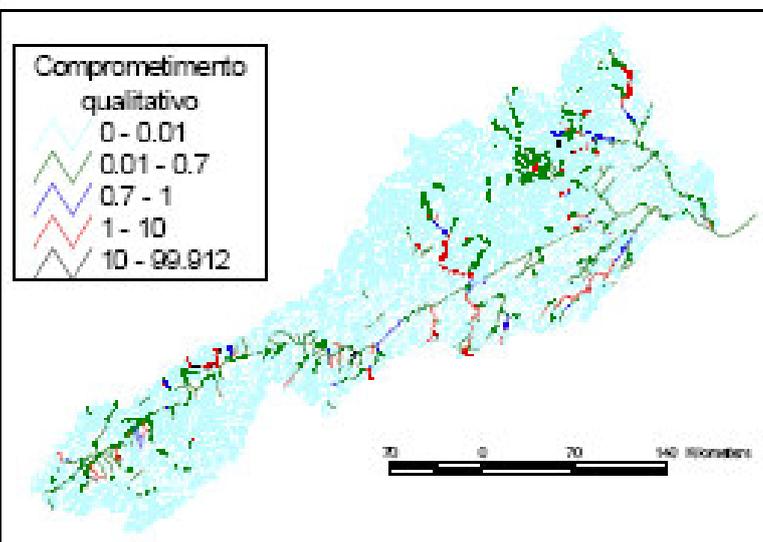
PARAÍBA DO SUL - REPRESENTATIVIDADE



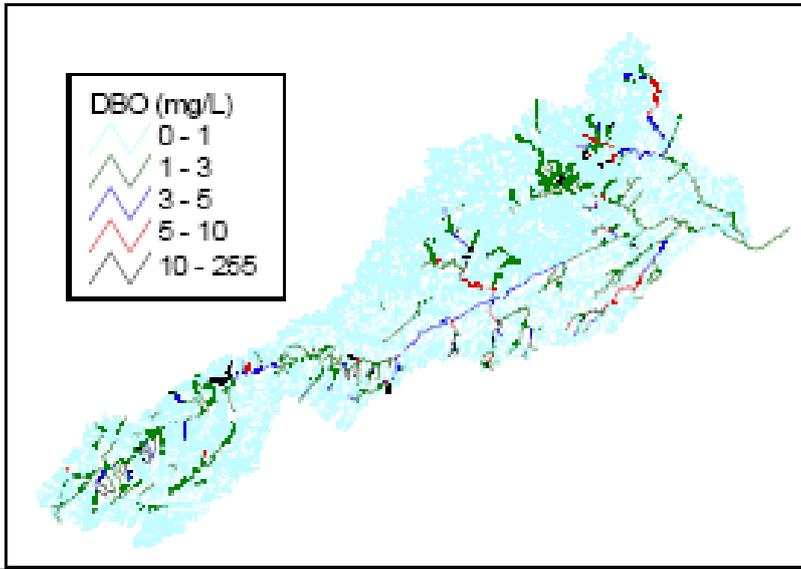
ANA RESULTADOS: QUANTIDADE



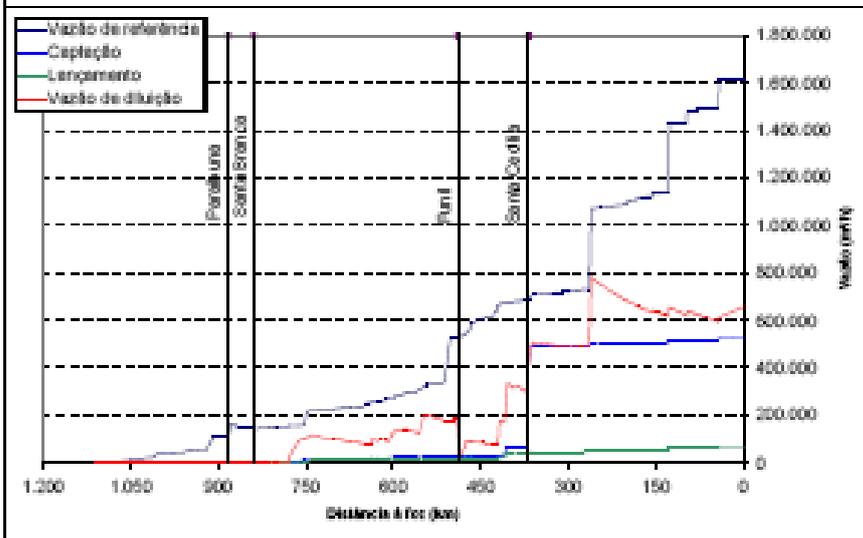
ANA RESULTADOS: QUALIDADE



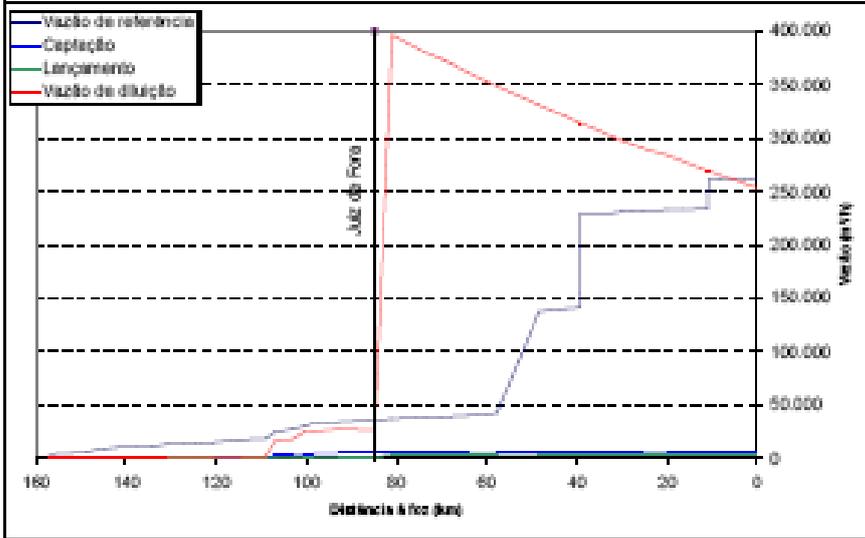
RESULTADOS: DBO SIMULADA



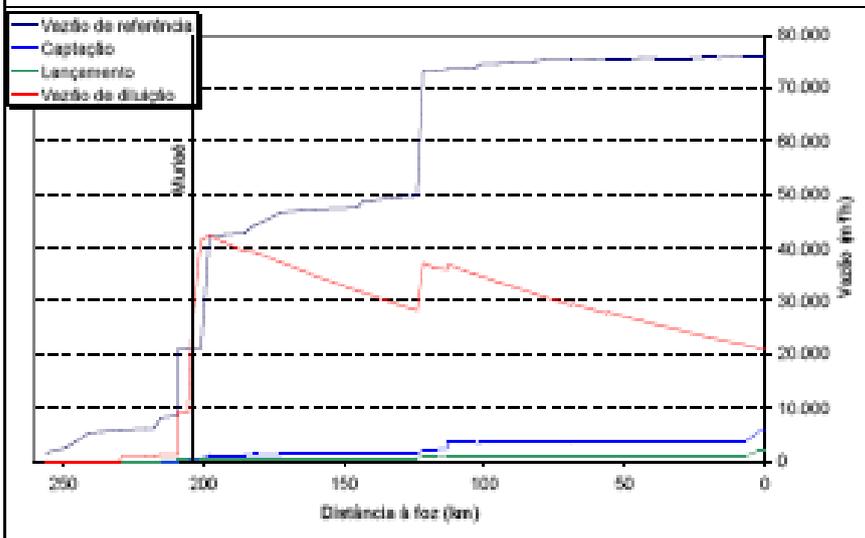
RESULTADOS: RIO PARAÍBA DO SUL



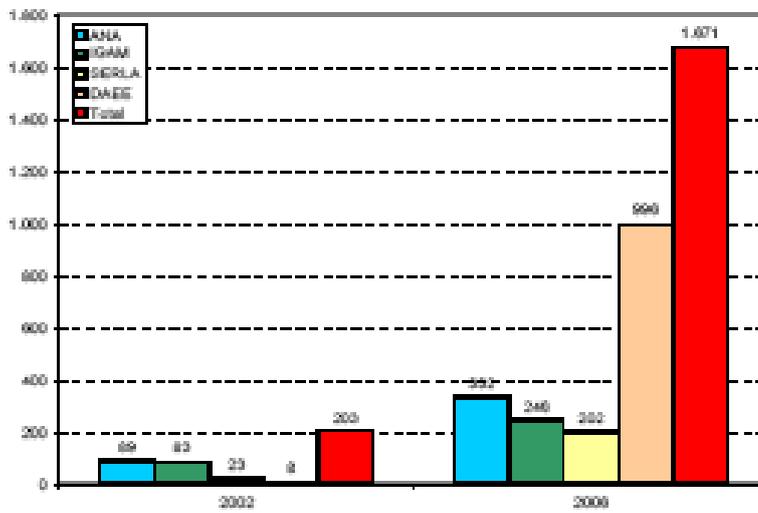
ANA RESULTADOS: RIO PARAIBUNA



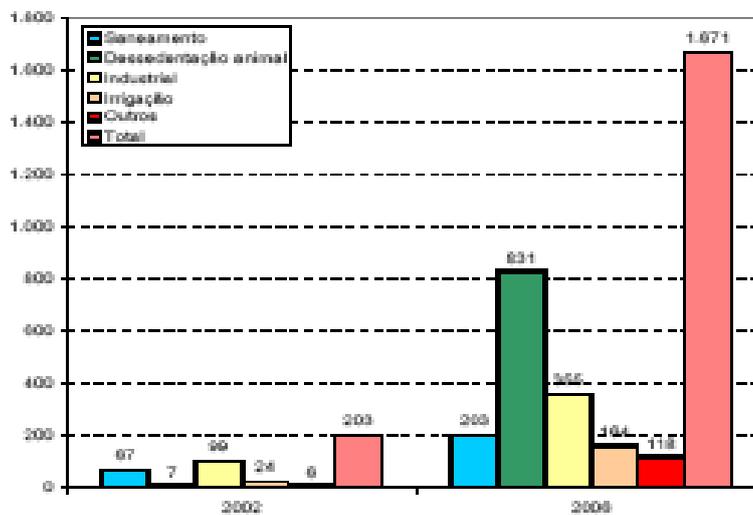
ANA RESULTADOS: RIO MURIAÉ

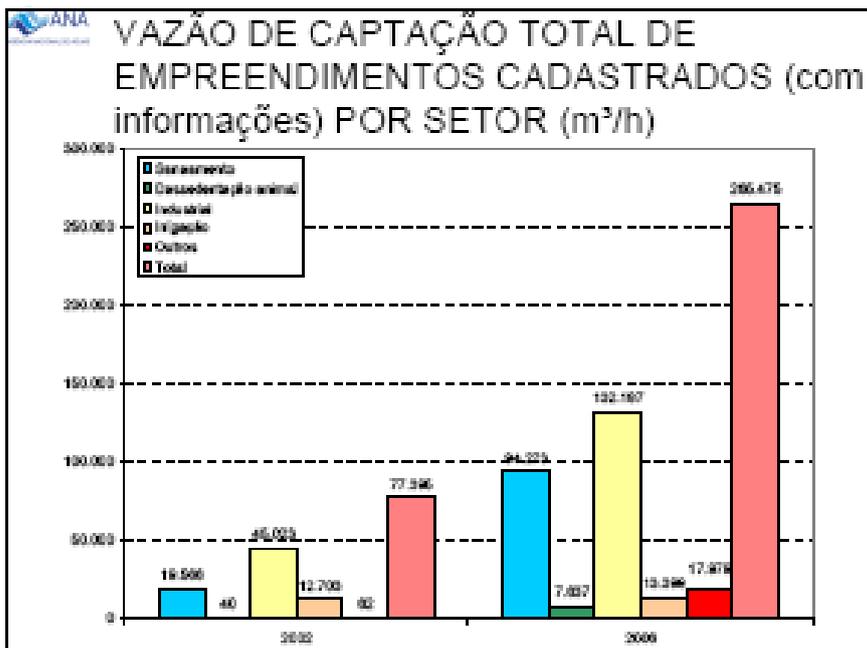
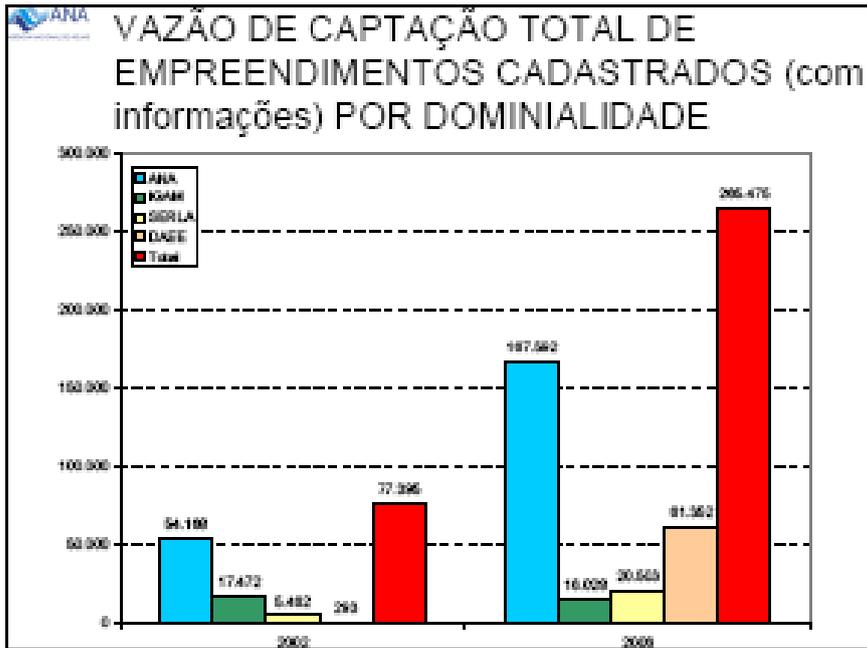


EMPREENDIRMENTO CADASTRADOS (com informações) POR DOMINIALIDADE

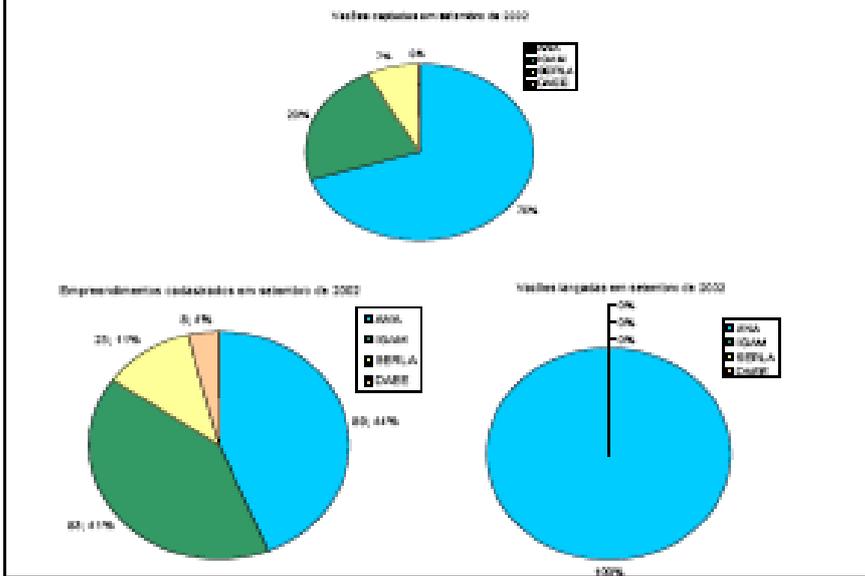


EMPREENDIRMENTO CADASTRADOS (com informações) POR SETOR

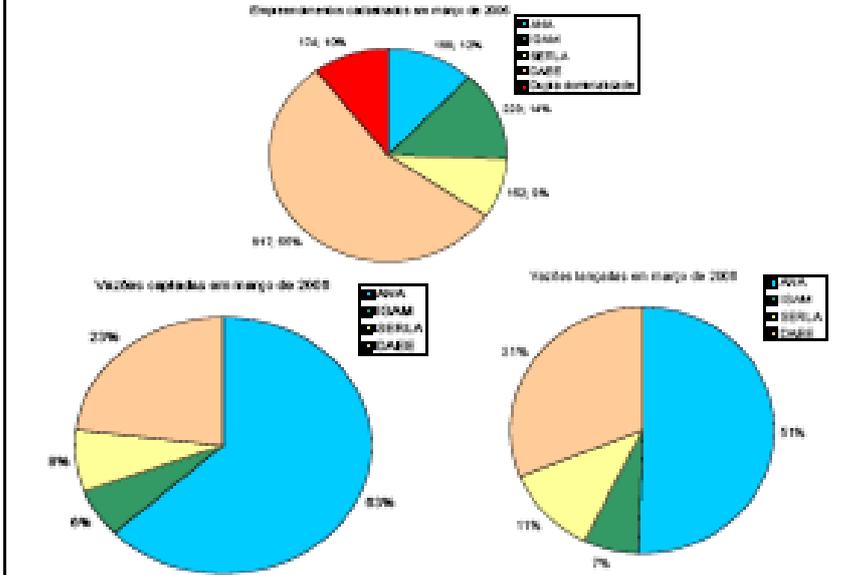




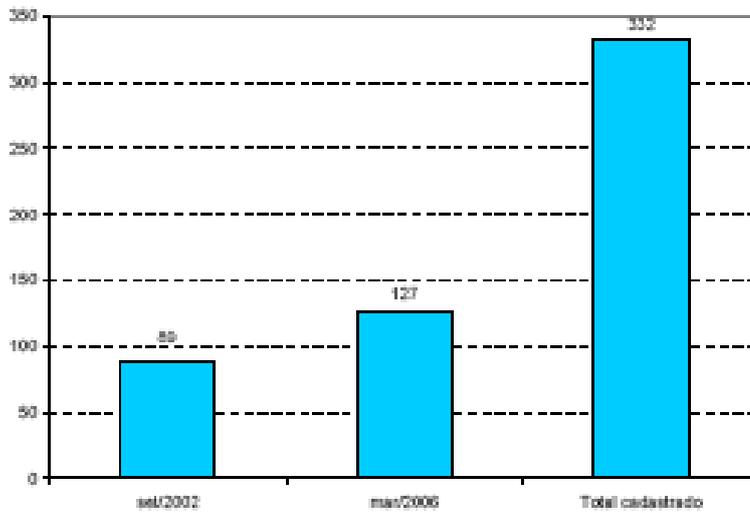
SITUAÇÃO EM 2002 (GESTIN)



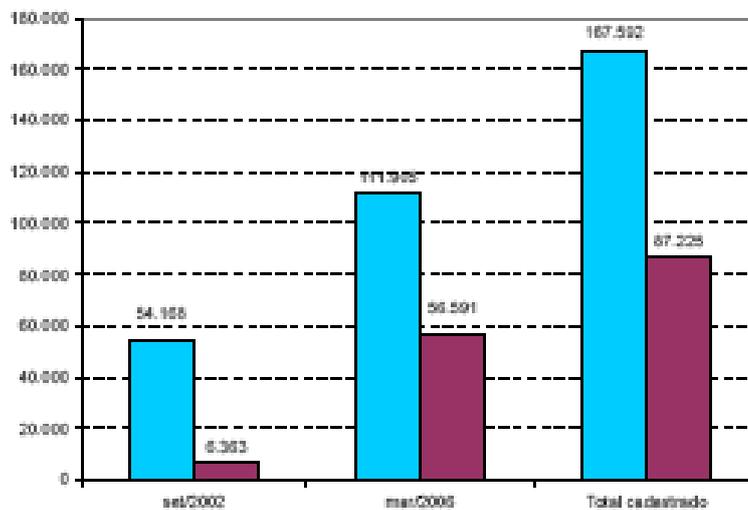
SITUAÇÃO EM 2006 (GESTIN)



EMPREENDIMENTOS ANALISADOS PARA OUTORGA EM RIO DA UNIÃO



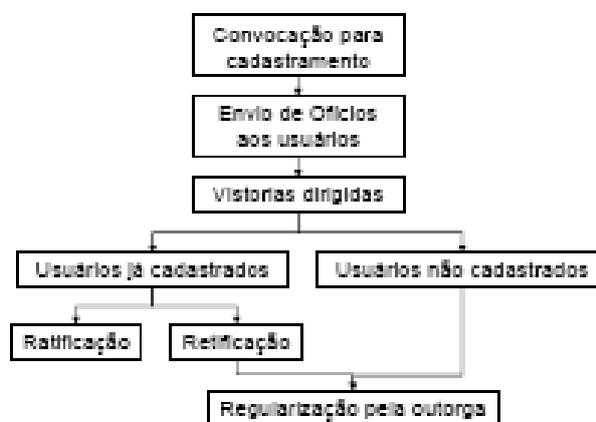
EMPREENDIMENTOS ANALISADOS PARA OUTORGA EM RIO DA UNIÃO (m³/h)



PARAÍBA DO SUL - PERSPECTIVAS

- Consistência de dados (curto prazo)
 - Fechamento dos dados de usuários sob cobrança
 - Fechamento dos dados de usuários de domínio da União
 - Fechamento dos setores indústria e saneamento
 - Migração de registros dos setores mineração e PCHs
 - Consistência de grandes irrigantes
- Representatividade (curto e médio prazo)
 - Processo de (re)retificação de dados em jan/2007
 - Campanhas de fiscalização (trecho paulista)
 - Cotejamento com outorgas estaduais
 - Avaliação da abrangência (cotejamento com o Plano)
 - Articulação com gestores estaduais para campanhas específicas

PCJ – ETAPAS DO PROCESSO

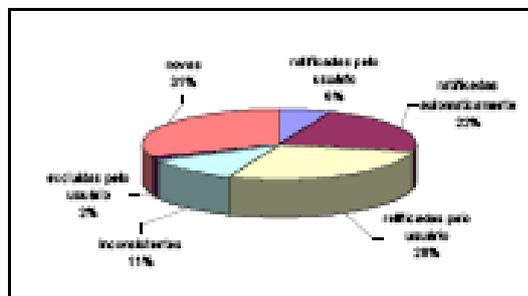


- Usuários visitados
 - Águas de Limeira S/A
 - DAE Americana
 - DAE Santa Bárbara do Oeste
 - DAE Valinhos
 - SAE Atibala
 - SABESP- Bragança Paulista
 - SABESP - Itatiba
 - SEMAE Piracicaba
 - SANASA
 - SAE Amparo
 - Ambev
 - Molho Cruzeiro do Sul
 - Papirus Ind. de Papel S/A
 - Replan Petrobrás
 - Rhodia
 - Ripasa S/A Celulose e Papel
 - Valeo Sistemas Automotivos Ltda
 - Votorantim Celulose e Papel S/A

- Situação em janeiro / 2008

- 32 retificadas
- 07 retificadas pelo usuário
- 26 retificadas pela ANA
- 13 Inconsistentes
- 36 novas
- 02 excluídas pelo usuário

- Total de Usuários (SP): 95
- Total de Usuários (MG): 21
- Total (SP + MG): 116





PCJ – PERSPECTIVAS

- Situação em novembro / 2006
- Total de Usuários (SP): 179
- Total de Usuários (MG): 441
- Total (SP + MG): 620
- Com CNARH (sob cobrança): 115

- Delegação da outorga aos gestores estaduais: R. 429 / 2004
- Balanço hídrico integrado para outorga e critérios de outorga
- Viabilização da troca de informações visando ao sistema unificado

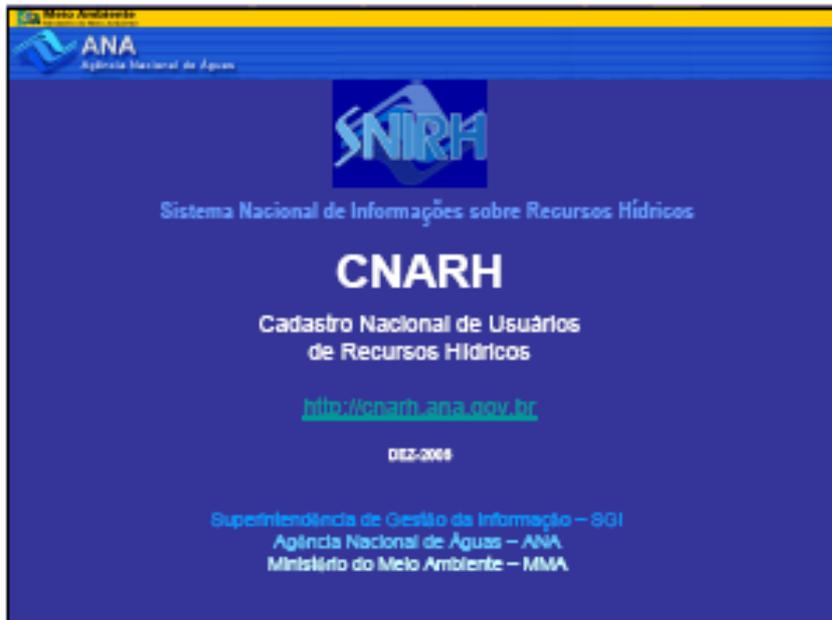
- Novos pedidos e retificações de outorga: R. 303 / 2006
- Necessidade de registro no CNARH e solicitação ao gestor estadual
- Outorgas da ANA continuam em vigor, até retificação ou vencimento

- Perspectivas
- Cadastro de usuários em corpos d'água de domínio dos Estados
- Integração dos sistemas de cadastro e outorga entre ANA e Estados
- Avaliação sistemática da consistência de dados



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E COBRANÇA

6.2. SGI/ANA: CNARH



Slide 1: Apresentação do CNARH. O slide possui um cabeçalho amarelo com o logo do Ministério do Meio Ambiente e a ANA (Agência Nacional de Águas). O conteúdo principal está em um fundo azul escuro. No topo, há o logo do SNIRH (Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos) e o texto "Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos". Abaixo, o título "CNARH" é exibido em letras brancas e grandes, seguido por "Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos". Um link "http://cnarh.ana.gov.br" é apresentado em verde. Na base, o código "DEZ-2008" e as informações "Superintendência de Gestão da Informação – SGI, Agência Nacional de Águas – ANA, Ministério do Meio Ambiente – MMA" são listadas.

Ministério do Meio Ambiente
ANA
Agência Nacional de Águas

SNIRH

Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos

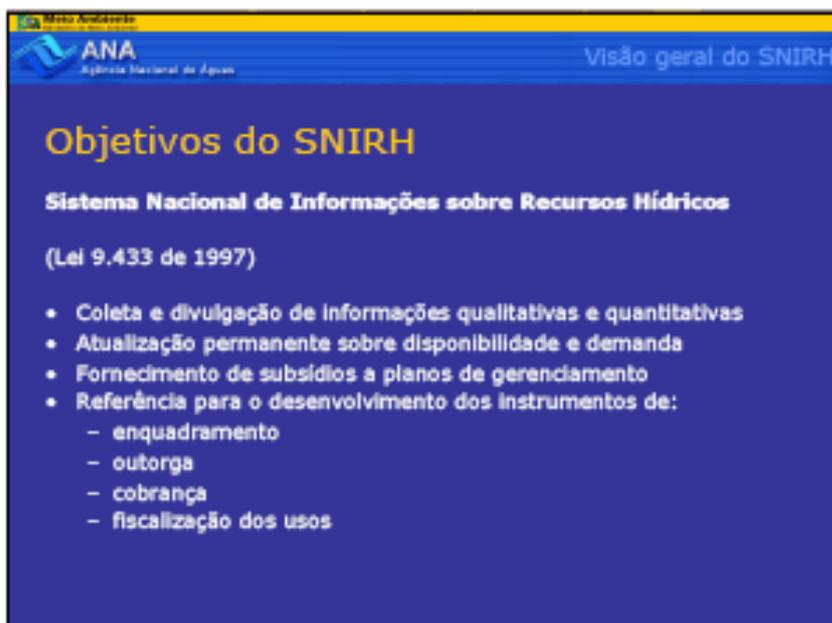
CNARH

Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos

<http://cnarh.ana.gov.br>

DEZ-2008

Superintendência de Gestão da Informação – SGI
Agência Nacional de Águas – ANA
Ministério do Meio Ambiente – MMA



Slide 2: Objetivos do SNIRH. O slide possui o mesmo cabeçalho amarelo com o logo do Ministério do Meio Ambiente e a ANA. No canto superior direito, o texto "Visão geral do SNIRH" é exibido em branco. O conteúdo principal está em um fundo azul escuro. O título "Objetivos do SNIRH" é exibido em letras amarelas e grandes. Abaixo, o texto "Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (Lei 9.433 de 1997)" é apresentado em branco. Uma lista de objetivos é fornecida em branco, incluindo: "Coleta e divulgação de informações qualitativas e quantitativas", "Atualização permanente sobre disponibilidade e demanda", "Fornecimento de subsídios a planos de gerenciamento" e "Referência para o desenvolvimento dos instrumentos de: enquadramento, outorga, cobrança e fiscalização dos usos".

Ministério do Meio Ambiente
ANA
Agência Nacional de Águas

Visão geral do SNIRH

Objetivos do SNIRH

Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos
(Lei 9.433 de 1997)

- Coleta e divulgação de informações qualitativas e quantitativas
- Atualização permanente sobre disponibilidade e demanda
- Fornecimento de subsídios a planos de gerenciamento
- Referência para o desenvolvimento dos instrumentos de:
 - enquadramento
 - outorga
 - cobrança
 - fiscalização dos usos

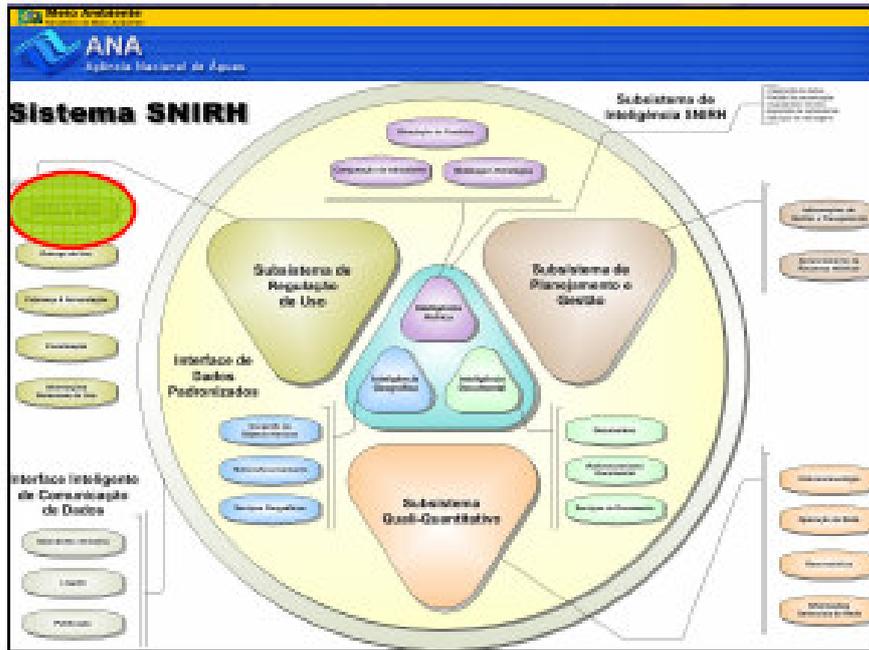

ANA
 Agência Nacional de Águas

Visão geral do SNIRH

Módulos Propostos SNIRH

- Módulo de Dados Quali-Quantitativos
- Módulo de Oferta Hídrica e Operação Hidráulica
- Módulo de Regulação de Usos
- Módulo de Planejamento e Gestão
- Módulo Documental
- Módulo de Topologia Hídrica





Número de Declarações Cadastradas

Nº de Declaração	Estado	Data de Início	Data de Fim	Nº de Declarações	Status
444444	AC	01/01/2000	31/12/2000	1	Ativa
444444	AL	01/01/2000	31/12/2000	1	Ativa
444444	AP	01/01/2000	31/12/2000	1	Ativa
444444	DF	01/01/2000	31/12/2000	1	Ativa
444444	ES	01/01/2000	31/12/2000	1	Ativa
444444	GO	01/01/2000	31/12/2000	1	Ativa
444444	MA	01/01/2000	31/12/2000	1	Ativa
444444	MT	01/01/2000	31/12/2000	1	Ativa
444444	MS	01/01/2000	31/12/2000	1	Ativa
444444	PA	01/01/2000	31/12/2000	1	Ativa
444444	PB	01/01/2000	31/12/2000	1	Ativa
444444	PE	01/01/2000	31/12/2000	1	Ativa
444444	PI	01/01/2000	31/12/2000	1	Ativa
444444	PR	01/01/2000	31/12/2000	1	Ativa
444444	RS	01/01/2000	31/12/2000	1	Ativa
444444	SC	01/01/2000	31/12/2000	1	Ativa
444444	SP	01/01/2000	31/12/2000	1	Ativa
444444	TO	01/01/2000	31/12/2000	1	Ativa



SITUAÇÃO ATUAL

- **Validação Cadastral**
 - Avaliação técnica pela SOF dos dados cadastrais declarados, para emissão do código CNARH.
- **Cobrança**
 - Cálculo efetuado com base nos parâmetros para cobrança estabelecidos pelo Comitê (Estadual e/ou Federal) de cada bacia hidrográfica e dos dados cadastrais declarados (atualmente aplicada no PCJ e PBS).
- **Arrecadação**
 - Emissão e envio de boletos de cobrança.
 - Acompanhamento da arrecadação.



SITUAÇÃO ATUAL

- **Consultas**
 - seleção de declarações ou cadastros por:
 - + bacia
 - + estado
 - + município
 - + nome do empreendimento
 - + CNPJ ou CPF
 - + nº da declaração
 - + protocolo e operador
 - para seleção efetuada gera:
 - + Relatório de validação para apoiar a validação cadastral da SOF.
 - + Nº CNARH.
 - + Ofício com identificação e senha para atualização para encaminhamento ao usuário (para uso em campanhas de regularização de cadastro nas bacias hidrográficas).

ANA
Agência Nacional de Águas

NOVAS IMPLEMENTAÇÕES (em curso atualmente)

- **Entrada de dados**
 - Funções parametrizadas de entradas de dados por bacias hidrográficas (dados específicos por bacia).
 - Análise de coerência de usos e DBO de lançamento, on-line, na entrada de dados.
 - Melhoria na crítica georreferenciada, utilizando o limite do município como referência.
 - Nova funcionalidade para informar rios afluentes e rio principal existentes na base de dados.
 - Atribuição automática da dominialidade dos pontos de interferência.
 - Impressão dos relatórios de declaração, contendo Caracterização do Empreendimento, todas as finalidades de uso e Pontos de Interferência.
 - Inclusão de formulário para o componente de uso de Aproveitamento Hidrelétrico (FCH, MCH, OCH).
 - Funcionalidade de crítica específica para finalidade de uso Mineração de areia.

ANA
Agência Nacional de Águas

NOVAS IMPLEMENTAÇÕES (em curso atualmente)

- **Consulta e recuperação de informações do cadastro**
 - Novas críticas de acesso e segurança controlado por:
 - Nível de acesso do usuário do cadastro (cadastro, gerente, coordenador, administrador).
 - Estado.
 - Bacia.
 - Regras de envio e recebimento de arquivos XML (para interoperabilidade com cadastros estaduais e para disponibilização dos dados do cadastro – Resolução).
 - Novas funções de consulta ao cadastro.
 - Inclusão da DAURH (Declaração Anual de Usos de Recursos Hídricos) para informação do uso medido).
 - Novas funções de Cobrança e Arrecadação:
 - Conta corrente do usuário.
 - Novas regras de cálculo de PBS.
 - Novas regras de emissão de cobrança.
 - Novo formato do Boleto (estilo carne).

FUTURAS IMPLEMENTAÇÕES (para a próxima versão de implementação do SNIRH)

- **Consulta e Recuperação de Informações do cadastro**
 - Novas funções de consulta ao sistema.
 - Referenciar as Interferências a um trecho da rede hidrográfica do SNIRH.
 - Recuperação das informações cadastrais sobre a rede hidrográfica do SNIRH.
 - Estimativa de vazões baseado nas informações cadastrais das finalidades de uso do empreendimento.
 - Balanço hídrico do empreendimento, quando for o caso.
 - Impressão de mapas com a espacialização das interferências.

6.3. SAG/ANA: Obras 2003



2ª OFICINA DE TREINAMENTO

**CONTRATO DE GESTÃO DA ANA COM AS ENTIDADES
DELEGATÁRIAS DE FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA:
AVALIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

**Obras CEIVAP 2003
SAG/ANA**

29 e 30 de novembro de 2006 – Sede da ANA – Brasília - DF



Obras CEIVAP 2003

UF	Município	Operação	Data de Conclusão	Data de Vigência	Situação da Obra	Valor de Repasse	Porcentagem Realizada	Informações CENSA	
								Mês/Ano	Previdências
MS	UBA	015604173	31/3/2003	31/1/2007	ATRA. SACA	1.000.000	51,57	11/2006	OF 0022006 DE 10/11/06 SOLICITA REGULARIZAR PENDÊNCIAS TÉCNICAS COM VISTAS À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS.
RJ	SARRA MANGA	015604337	22/12/2003	10/12/2006	ATRA. SACA	1.000.000	24,43	11/2006	OF 0409 RJ 02006 DE 10/10/06, AUTORIZA O SAGRE DE R\$ 4.487.30 (R\$ 345.000) COM APORTES DE R\$ 3.286,70 DE CONTRAPARTIDA.
RJ	SARRA MANGA	015620658	22/12/2003	10/5/2005	CONCLUIDA	20.000	100,00	04/2006	OF 09F02006 ENCAMBIA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DO ÚLTIMO DESPESQUELDO OF 09F02006 DE 31/05/05 DA PREF. DE SARRA MANGA, ENCAMBIA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL OF 09F02006 DE 31/07/05, ENCAMBIA

UF	Município	Operação	Data de Criação	Data de Vigência	Situação Cadastral	Valor do Repasse	Porcentagem Realizada	Informações CENAP	
								Mês/Ano	Previdência
SP	JACAREI	0158473-00	07/02/2003	01/10/2006	PARALISADA	1.200.750	00,00	06/2006	VAI ALTERAR O LOCAL DA B EBEI. FALTA AVERBAÇÃO OBRA ETEI NA MATRÍCULA CORRIAM E ALTERAÇÃO
MS	JUIZ DE FORA	0158008-10	07/02/2003	21/10/2007	PARALISADA	600.000	07,23	06/2006	OP 0037 ADM INICIO DO EM TERMINO INFORMANDO QUE PARA A REALIZAÇÃO DA MEDIDA SOLICITADA PRECISA SER NECESSARIO ATENDER BOMBA TERMO DEFERIDA, ANEXO GERAR A UTILIZAÇÃO DOS BENS COMPROVANDO PROPOSTO GOVERNAR SER PROMOVENDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS SOLICITADOS NO PA
RJ	RESERVA	0158023-10	07/10/2003	06/10/2007	NORMAL	600.000	10,58	11/2006	OP 00390008, ENCERRADA RELATORIO DA FISCALIAÇÃO, OP ART DE FISCALIAÇÃO E FISCALIAÇÃO, OPERAÇÃO SERVIÇO DE FISCALIAÇÃO, NOMEAÇÃO DA FISCALIAÇÃO, RELATORIO FOTOGRAFICO E CÓPIA DO CONTRATO DE FISCALIAÇÃO DE SERVIÇO, OP 00390008, ENCERRADA FISCALIAÇÃO

6.4. AGEVAP: Situação dos contratos

AGENCIA DE BACIA DO PARAIBA DO SUL - AGEVA Coord. Técnica - Agevap

Acompanhamento da aplicação dos recursos da cobrança pelo uso das águas - orçamento 2004 / 2005

SITUAÇÃO EM : 28 DE OUTUBRO 2006

Ação	Tomador	Repasso Agevap R\$	Contrapartida R\$	% em Relação ao Total Agevap	(%) Realizado	Observações	Prog
P - Projeto executivo	Barra Mansa	649.961,96	0	7,35	7,35	Executado	(PL)200/05
E - ETE	Muriae	871.795,00	217.948,74	9,85	0,62	Obra em execução	(E) 300/04
E - ETE	Cach. Paulista	1.000.000,00	5.452.282,88	11,30	1	Obra em execução	(E) 302/04
E - ETE	Uba	1.095.793,00	219.158,60	12,39	0	Liberado para execução	(E) 301/04
E - Erosão	Guaratingueta	1.000.000,00	200.000,00	11,30	1	Em execução	(E) 301/05
P - Projeto executivo	Pref. Parabuna	100.000,00	0,00	1,13	0	Contratado em análise pela CEF	(PL) 204/05
E - ETE	Guaratingueta	200.000,00	50.000,00	2,26	2,26	Executado	(E) 300/05
E - ETE	Carangola	800.000,00	200.000,00	9,04	1	Em execução	(E) 303/05
E - Canais (Seria)	Campos (RJ)	730.000,00	146.000,00	8,25	0	Em análise pela CEF	(E) 304/05
E - ETE	Guaratingueta	2.400.000,00	600.000,00	27,13	0	Liberado para licitação	(E) 302/05
TOTAL		8.847.549,96		100,00			
P - ETE	Guaratingueta	194.051,29	64.683,76	20,9501027	0	Em execução	(PL) 201/05
P - ETE	Astolfo Dutra	57.600,00	14.400,00	6,218592599	0	Cancelado	(PL) 206/05
P - ETE	Guaratingueta	142.803,31	47.634,44	15,428081	0	Em execução	(PL) 202/05
P - Rede	Guidoval	20.000,00	5.000,00	2,159233541	0	Licitado	(PL) 207/05
P - Emissário	Dona Euzébia	57.400,00	14.400,00	6,197000263	0	Licitado	(PL) 208/05
P - Erosão	S. J. Campos	90.000,00	0	9,716550935	0	Licitado	(PL) 203/05
P - Rede	Iamarati de Minas	20.000,00	4.000,00	2,159233541	0	Licitado	(PL) 209/05
P - ETE	Divinesia	19.200,00	4.800,00	2,0728542	0	Licitado	(PL) 205/05
P - Emissário	Rodelto	57.600,00	14.400,00	6,218592599	0	Licitado	(PL) 210/05
P - ETE	Muriae	180.000,00	0	19,43310187	0	Em análise pela CEF	(PL) 211/05
P - Estudo de Concep.	Leopoldina	87.500,00	0	9,446646743	0	Liberado para licitação	(PL) 212/05
TOTAL		926.254,60		100			

1

G - Campanha Conscientização na Bacia	AGEVAP	200.000,00	0	16,84319883	10	Programa contratado em execução	(G) 04/05
G - Rede de ensino a distância - gestão de RH	Fund. Casimiro Montenegro - ITA	152.400,00	188.136,00	12,83451751	3,67	Programa contratado em execução	(G) 101/05
G - Ed. Ambiental Rural	Instituto Ipanema	14.085,00	0	1,185182278	1,07	Executado	(G) 104/05
G - Educação Ambiental	AMPAS	99.733,00	0	8,399113745	7,78	Prog contratado em execução	(G) 100/05
G - Ed. Amb. Micro Bacia	Pref. Laranjal	18.640,00	4.660,00	1,569786131	0,79	Prog contratado em execução	(G) 109/05
G - Ed. Amb. APA	Pref. Fervedouro	25.840,00	6.460,00	2,176141289	0,73	Prog contratado em execução	(G) 107/05
G - Gestão apoio RH	BNG2	178.000,00	0	14,99044696	7,9	Prog contratado em execução	(G) 108/05
G - Preserv. Ilhas Fluviais	Asso. Pescadores	61.400,00	67.160,00	5,170862041	4,87	Prog contratado em execução	(G) 105/05
G - Prog. Conscientização	UENF/FUNDENOR	40.300,00	16.000,00	3,393904864	2,37	Prog contratado em execução	(G) 111/05
G - Monit. Toxicológico	FAENQUIL	120.994,10	0	10,18963842	8,26	Prog contratado em execução	(G) 102/05
G - Mobil. Ed. Ambiental	MAPA - Petrópolis	75.000,00	0	6,316199561	4,3	Prog contratado em execução	(G) 110/05
G - Est. Degrad. Socio-ambiental	Pref. Parabuna	115.300,00	0	9,710104125	0	Prog contratado em análise CEF	(G) 106/05
G - Gestão Participativa	Instituto OIKOS	85.730,80	52.334,00	7,219904551	5,04	Prog contratado em execução	(G) 103/05
TOTAL		1.187.422,90		100			

2

6.5. AGÊNCIA PCJ: Situação dos contratos



CONSÓRCIO PCJ

AGÊNCIA DE ÁGUA PCJ



COMITÊS PCJ

Comitês deliberam sobre recursos da cobrança federal

Em reunião ordinária realizada no último dia 05 de maio de 2006, em Bragança Paulista, os Comitês das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá aprovaram a hierarquização dos empreendimentos a serem financiados com os recursos advindos da cobrança pelo uso de recursos hídricos em rios de domínio da União nas bacias PCJ. Segue abaixo lista dos empreendimentos que deverão receber os recursos da cobrança.

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



ANEXO II da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ n° 038/2006, de 05/05/2006

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Cobrança PCJ

Quadro I – Empreendimentos de Caráter Regional

Seq	Candidato a Tomador	Empreendimento	Valor total estimado (R\$)	Valor máximo da Cobrança PCJ (R\$)	Contrapartida estimada (R\$)	% mínima de contrapartida	PDC
1	Agência PCJ - Consórcio Intermunicipal das Bacias PCJ	Relatório de Situação 2006	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00%	01
2	Agência PCJ - Consórcio Intermunicipal das Bacias PCJ	Ações de apoio para o cumprimento de metas do Contrato de Gestão e obrigações com os Comitês PCJ	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00%	02
TOTALIS			505.000,00	505.000,00	0,00		

Quadro II – Grupo 1: PDC 3 (sub-programas 3.01 e 3.04)

Seq	Candidato a Tomador	Empreendimento	Valor total estimado (R\$)	Valor máximo da Cobrança PCJ (R\$)	Contrapartida estimada (R\$)	% mínima de contrapartida	PDC
1	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP/Cabreúva	Ampliação de ETE do Município de Cabreúva	3.000.000,00	1.800.000,00	1.200.000,00	40,00%	03
2	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário Santa Cândida	2.623.510,43	1.574.630,96	1.048.879,47	39,98%	03
3	Prefeitura Municipal de Nova Odessa	Interceptor de Esgoto Ribeirão Quilombo	863.506,61	552.644,23	310.862,38	36,00%	03
4	Prefeitura Municipal de Nova Odessa	Coletor Tronco do Córrego Harmonia	119.210,91	76.294,98	42.915,93	36,00%	03
5	SANEB/AVI Vinhedo	Melhorias na ETE Pinheirinho	4.15.000,00	290.500,00	124.500,00	30,00%	03
6	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP/Nazaré Paulista	Adequação da Estação de tratamento de Esgoto - ETE sede - Nazaré Paulista	640.791,87	512.633,50	128.158,37	20,00%	03
7	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari - SAAE Capivari	Elaboração de projeto básico de emissário, estação elevatória e estação de tratamento de esgoto.	100.000,00	64.000,00	36.000,00	36,00%	03
8	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo - SAAE Amparo	Projeto da Estação de Tratamento de Chorume do Aterro Sanitário Regional de Amparo	52.544,00	42.035,20	10.508,80	20,00%	03
9	Prefeitura Municipal de Itacemópolis	Estudo e Projeto de Desassoreamento da Lagoa Anaeróbia - Tratamento de Esgoto	35.000,00	21.000,00	14.000,00	40,00%	03

10	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo - SAAE Amparo	Elaboração de Projeto de Reaproveitamento de Água e Redução de Perdas do Sistema de Tratamento e Disposição Final de Lodos	93.440,10	73.817,68	19.622,42	21,00%	03
11	Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes	Projeto de Redução de Perdas através de reaproveitamento de água no processo do sistema de tratamento, desidratação e disposição final dos lodos da ETA	80.726,80	55.701,49	25.025,31	31,00%	03
12	Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Projeto para os Sistemas de Tratamento de Lodo gerados nos processos de tratamento de águas superficiais	78.000,00	53.820,00	24.180,00	31,00%	03
13	Prefeitura Municipal de Socorro	Estudo e Projeto da Estação de Tratamento de Lixiviado (chorume)	45.703,68	36.562,94	9.140,74	20,00%	03
14	Prefeitura Municipal de Rio das Pedras	Estudo e Projeto para Tratamento de Esgoto - Área D	85.640,00	66.799,20	18.840,80	22,00%	03
TOTALIS			8.233.074,40	5.220.440,18	3.012.634,22	média de 36,59%	

Quadro III – Grupo 2: PDCs 1, 2, 3 (subprogramas 3.02, 3.03, 3.05), 4, 5, 6, 7 e 8

Seq	Candidato a Tomador	Empreendimento	Valor total estimado (R\$)	Valor máximo da Cobrança PCJ (R\$)	Contrapartida estimada (R\$)	% mínima de contrapartida	PDC
1	SANASA Campinas	Substituição de Redes de Cimento Amianto e Ramais de Ferro Galvanizado no Bairro Vila Castelo Branco	2.599.131,69	1.800.000,00	799.131,69	30,75%	05
2	SABESP	Obras de Adequação de Macromedidores de Vazão e implantação de Microzonas de Controle de Perdas nos Municípios de Bragança Paulista, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pinhalzinho, Piracaia e Vargem.	2.997.458,43	1.798.475,05	1.198.983,38	40,00%	05
TOTALIS			5.596.590,12	3.598.475,05	1.998.115,07	média de 35,7%	

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

JOSÉ ROBERTO TRICOLI
Presidente
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

SEBASTIÃO ANTONIO CAMARGO ROSSI
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI
Vice-presidente do CBH-PCJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

SÉRGIO ANTONIO GONÇALVES
3º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

6.6. CAIXA: Possibilidades de financiamento

CAIXA SUSAN – Superintendência Nacional
Saneamento e Infra-estrutura

“POSSIBILIDADES DE FINANCIAMENTO”

ANA – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
2ª OFICINA DE TREINAMENTO

Rogério de Paula Tavares
Superintendente Nacional

Brasília/DF
29 de novembro 2006

CAIXA

Agenda

- Contextualização
- Fontes Disponíveis
- Fonte FGTS – Programa Saneamento Para Todos
 - Processo de Contratação 2006
 - Histórico de Contratações
- Pontos Críticos do Financiamento ao Setor Público
 - PPP – Parcerias Público-Privadas
 - Alternativas em Estudo
 - Expectativas

© 2006 CAIXA

Deficiência em Saneamento

- > principal problema de infra-estrutura do País
- > relação saúde pública x meio ambiente - diretamente ligados a questões de saneamento básico
- > setor público – principal demandatário de recursos
- > água de boa qualidade e níveis adequados de coleta e tratamento de esgoto:
 - > melhoram a qualidade de vida da população
 - > Reduz incidência de doenças de veiculação hídrica
 - > Impactos positivos na expectativa de vida, nas atividades econômicas e na geração de empregos

© 2008 CAIXA CORPORAÇÃO

Recursos do Orçamento Geral da União

- > Ministério das Cidades
- > Ministério da Saúde
- > Ministério da Integração Nacional
- > Ministério do Meio-Ambiente

BNDES

- > FINEM
 - > empréstimos diretos ou indiretos, acima de R\$10 milhões, a entes públicos ou privados
- > BNDES Automático
 - > empréstimos até R\$ 10 milhões a entes públicos ou privados (predominantemente indiretos, via Agentes Financeiros)

© 2008 CAIXA CORPORAÇÃO

CAIXA Investimentos - Fontes de Recursos

Recursos da Poupança – Res. CMN nº 3347

- A Resolução CMN nº 3347, de Janeiro/2006, permite que entidades do SBPE direcionem até 2% das aplicações obrigatórias de recursos da poupança para financiamentos a:
 - projetos de investimento de concessionárias privadas de saneamento;
 - municípios (ou consórcio de municípios que, em conjunto, tenham mais de 100.000 habitantes), destinados à contratação de estudos técnicos para estruturação de modelos de parceria entre o setor público e o setor privado, em saneamento ambiental.
- Regulamentação a ser definida em Portaria conjunta dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda

© 2006 CAIXA CORPORAÇÃO

CAIXA Investimentos - Fontes de Recursos

Mercado de Capitais

- Redução gradual das taxas de juros e do prêmio pago pela dívida pública, combinada com estabilidade regulatória, ensejará demanda por investimentos que gerem fluxo de caixa de longo prazo. Setores da infra-estrutura, aí incluído o de saneamento, poderão ser beneficiados.

- Ativos Disponíveis (final de 2005)

Fundos de Pensão	R\$ 235 bilhões
Fundos de Investimento	R\$ 747 bilhões
TOTAL	R\$ 1.032 trilhão

- Obs: - cerca de 70% dos ativos dos Fundos de Investimento em títulos públicos.
- cerca de 60% dos ativos dos Fundos de Pensão em renda fixa e títulos públicos.

© 2006 CAIXA CORPORAÇÃO

Mercado de Capitais – Alternativas de Investimento

- FIDC – Fundos de Recebíveis, regulamentados pelas Instruções CVM 356 e 393 (lastreado em fluxo de caixa à vista ou futuro), constituem-se no instrumento de securitização mais avançado e com menor impacto tributário;
- FIP– Fundos de Participação, regulamentados pela Instrução CVM nº 391 (lastreado em ações, bônus de subscrição, debêntures ou outros títulos/valores conversíveis em ações de companhias abertas ou fechadas), permitem participação efetiva na gestão da empresa investida;
- Compra de ações;
- Aquisição de debêntures.

© 2010 CAIXA CORPORAÇÃO

AGENTE FINANCEIRO

- Caixa Econômica Federal - SUSAN
- Outras instituições financeiras devidamente habilitadas pelo Agente Operador

AGENTE OPERADOR

- Caixa Econômica Federal (SUFUG)

GESTOR DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

- Ministério das Cidades

© 2010 CAIXA CORPORAÇÃO

Modalidades

- Abastecimento de água
- Esgotamento sanitário
- Saneamento Integrado
- Manejo de Águas Pluviais
- Desenvolvimento Institucional
- Manejo de Resíduos da Construção e Demolição
- Preservação e Recuperação de Mananciais
- Manejo de Resíduos Sólidos
- Estudos e Projetos

© 2006 Caixa Econômica

SETOR PÚBLICO

- Carência: prazo de execução + 4 meses, com limites máximos variáveis entre 12 e 48 meses, conforme modalidade pleiteada.
- Amortização: conforme a modalidade até 240 meses, SAC, limitado à vida útil do empreendimento
- Contrapartida: mínima de 10% do valor do investimento
- Taxa de Juros: de 5% a 8% ^{an}, conforme modalidade
- Desembolso: parcelas mensais, respeitado o cronograma físico-financeiro
- Garantias: vinculação de receitas tarifárias e outras
- Taxa de risco de crédito: definida de acordo com o "rating" do tomador, pelo Agente Financeiro.
- Taxa de Administração: 2,0% ^{an} (carência e amortização).
- Orçamento de Contratação p/ 2006: R\$ 2,06 bilhões.

© 2006 Caixa Econômica

SETOR PRIVADO

- Carência: prazo de execução + 4 meses, com limites máximos variáveis entre 24 e 48 meses, conforme modalidade pleiteada.
- Amortização: conforme a modalidade até 240 meses, SAC, limitado à vida útil do empreendimento
- Contrapartida: mínima de 25% do valor do investimento
- Taxa de juros: de 5% a 8% ^{SP}, conforme modalidade
- Desembolso: parcelas mensais, respeitado o cronograma físico-financeiro
- Garantias: vinculação de receitas tarifárias e outras
- Taxa de risco de crédito: definida de acordo com o "rating" do tomador, pelo Agente Financeiro.
- Taxa de Administração: 2,0% ^{SP} (carência e amortização).
- Orçamento de Contratação p/ 2006: R\$ 640 milhões.

© 2006 Caixa Econômica

- Podem ser objeto de enquadramento no Programa Saneamento Para Todos, operações estruturadas de financiamento em que uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), de caráter privado, tome recursos para implantação de projeto de água, esgoto ou lixo, com garantia de recebíveis (estrutura de project finance). Financia-se, nesse caso, 100% do investimento.

© 2006 Caixa Econômica

- ✓ Cartas-consulta enquadradas pelo MCidades no montante de R\$ 2,06 bilhões.
- ✓ Demanda originada por Cias. Estaduais (SABESP, COPASA, CORSAN, CASAN, EMBASA e CAESB) e Cias. Municipais (SANASA e SANEAP).

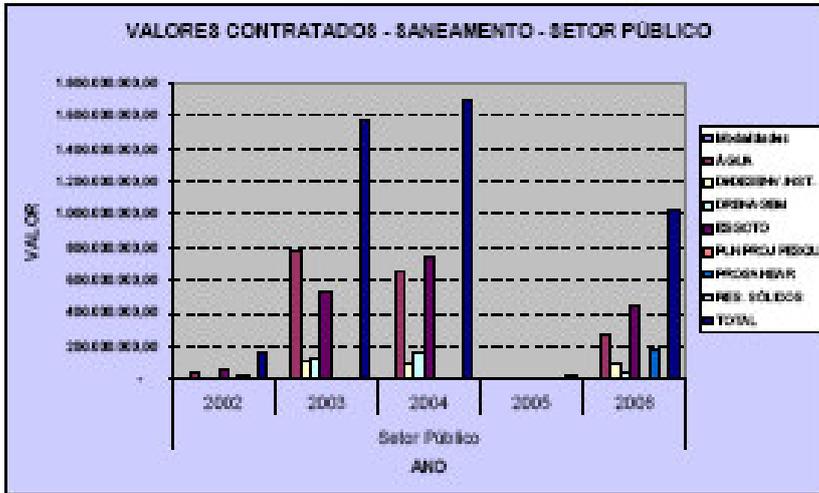
- 2.236 pedidos de financiamento recebidos;
- R\$ 16,12 bilhões - R\$ 14 bilhões do setor público;
- R\$ 2,2 bilhões - limite de contratações com o setor público, autorizado pelo C.M.N.

MODALIDADE	2002	2003	2004	2005	2006
ÁGUA	3.007	0	2.464	2.151	0
DI	0	0	5.100	3.944	19.577
DRENAGEM	0	0	0	0	0
ESGOTO	15.087	0	39.540	8.450	7.377
PROJETOS / PESQUISA	0	0	0	0	0
PROSANEAR	0	0	0	0	0
RESÍDUOS SÓLIDOS	0	0	5.899	0	0
TOTAL	18.074	0	52.003	14.545	27.254

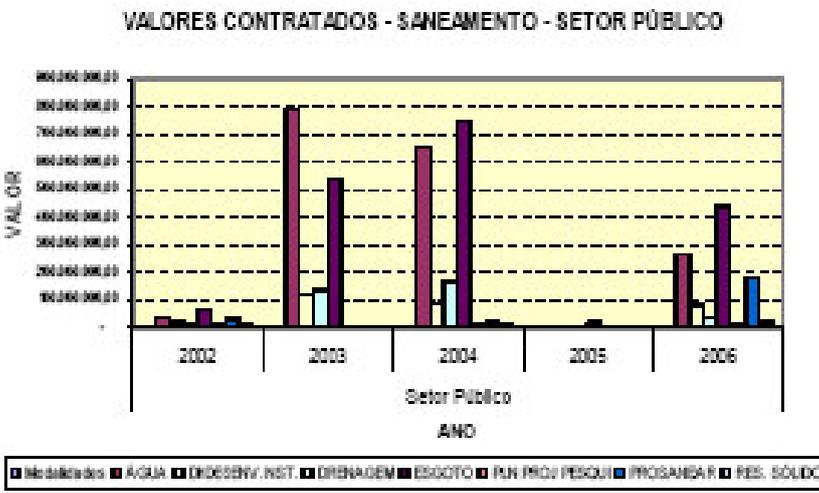
0146 07 000 00000

MODALIDADE	2002	2003	2004	2005	2006
ÁGUA	33.870	791.420	657.257	2.408.040	268.416
DI	14.962	118.171	88.490	0	85.474
DRENAGEM	12.319	133.824	187.454	0	33.571
ESGOTO	69.224	540.877	752.373	16.438	438.209
PROJETOS / PESQUISA	2.975	0	4.995	0	2.904
PROSANEAR	26.752	0	17.295	0	155.716
RESÍDUOS SÓLIDOS	5.011	0	3.852	510	17.348
TOTAL	165.113	1.502.292	1.691.819	18.387	1.021.640

0146 07 000 00000



© Caixa Econômica Federal



© Caixa Econômica Federal

- Contingenciamento do crédito ao setor público caracterizado por autorizações do Conselho Monetário Nacional, com periodicidade aleatória (Res. 2827 e alterações: Res. nº. 3290, 3313, 3331 e 3338);
 - limite de R\$ 2,2 bilhões para empreendimentos de água, esgoto, resíduos sólidos, D.I. e drenagem.
- Restrição à atuação dos Agentes Financeiros, que são integrantes do Sistema Financeiro Nacional, no crédito para entes públicos, em função do teto de comprometimento equivalente a 45% do Patrimônio de Referência imposto pelo CMN;

© 2010 CAIXA

- Limites de endividamento impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (se por um lado garantem saúde financeira a Estados e Municípios, por outro, restringem sua capacidade de investimento);
- Falta de capacidade de pagamento;
- Inexistência de marco regulatório, que imprima clareza e confiabilidade no relacionamento com o poder concedente (PLC 7361-2006, que trata da Política Nacional de Saneamento Básico em tramitação no Congresso Nacional);
- Titularidade dos serviços – Definição pelo STF.

© 2010 CAIXA

Q que é PPP?

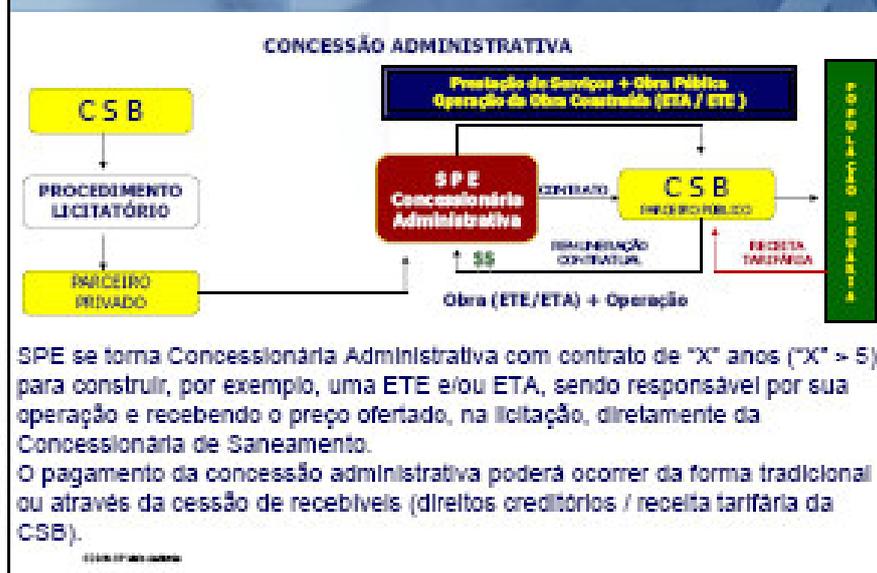
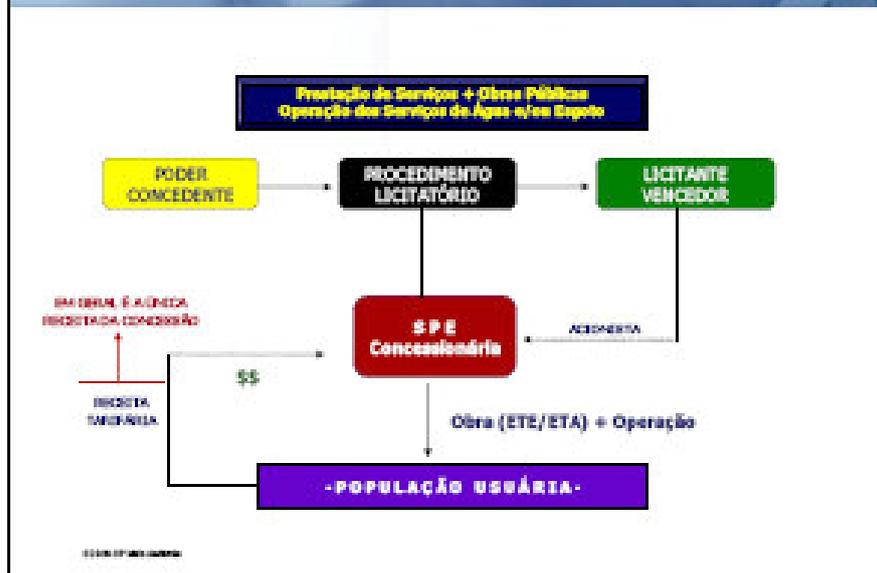
- Parceria Público-Privada, em sentido amplo, é qualquer arranjo contratual capaz de permitir a atuação de empreendedores privados na realização de investimentos públicos, principalmente infra-estrutura, com responsabilidade pelo financiamento, execução, operação/manutenção do objeto, de forma a reduzir dispêndios orçamentários do setor público.
- PPP, em saneamento, corresponde, fundamentalmente, a uma operação de "project finance".

© 2006 CAIXA SANEAMENTO

Q que pode ser PPP em Saneamento?

Concessão Comum	→	Somente Receita Tarifária (sem pagamento da Adm. Pública) Obs: Eventualmente Receita Acessória
Concessão Patrocinada	→	Receita Tarifária + Pagto complementar Adm. Pública
Concessão Administrativa	→	Pagamento pela Administração Pública (diversas formas)
Operação Estruturada	→	Locação de Ativos, p/ exemplo

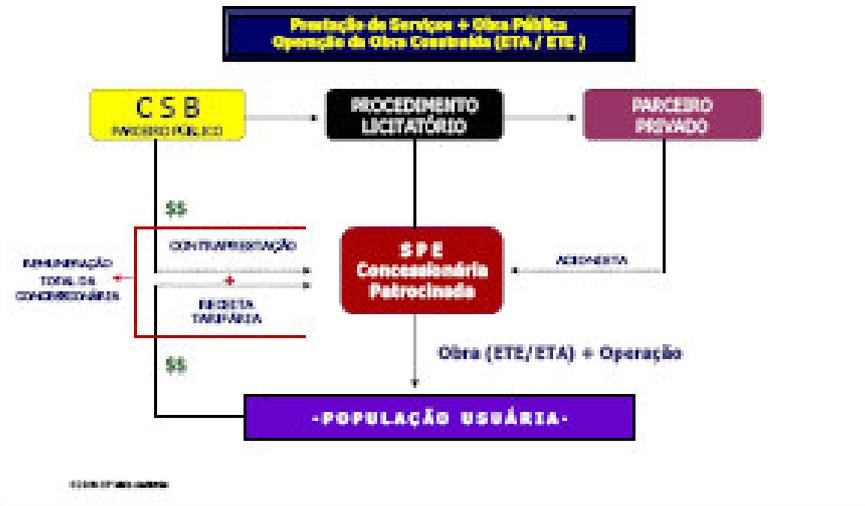
© 2006 CAIXA SANEAMENTO



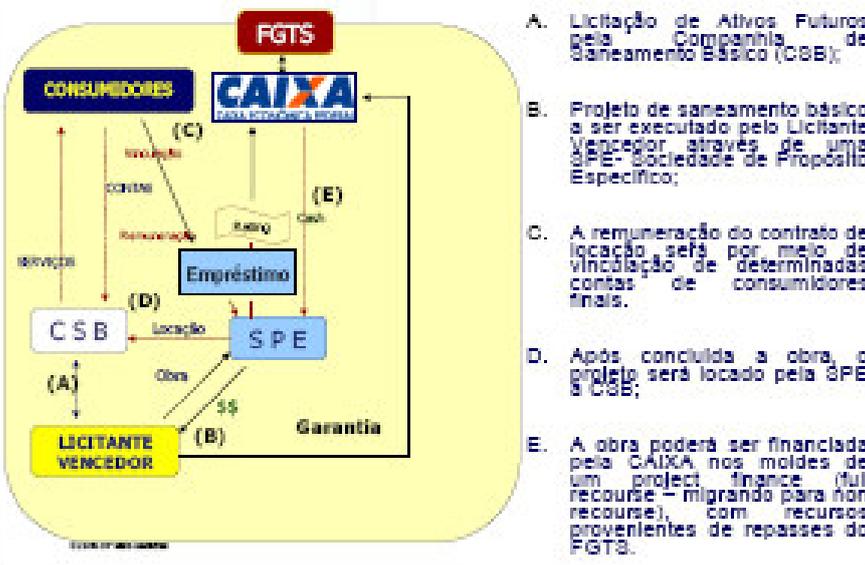
SPE se torna Concessionária Administrativa com contrato de "X" anos ("X" > 5) para construir, por exemplo, uma ETE e/ou ETA, sendo responsável por sua operação e recebendo o preço ofertado, na licitação, diretamente da Concessionária de Saneamento.

O pagamento da concessão administrativa poderá ocorrer da forma tradicional ou através da cessão de recebíveis (direitos creditórios / receita tarifária da CSB).

CONCESSÃO PATROCINADA



Operação Estruturada – Locação de Ativos



- Linha de crédito com recursos da cobrança pelo uso da água (Fundo)
 - Observação ao Plano da Bacia;
 - Entes públicos e privados
 - Alavancagem
- Destinação:
 - Contrapartida em empréstimos com outras fontes;
 - Itens de investimento em conformidade com Plano da Bacia;
 - Operações onerosas e não onerosas
- Status atual: em formatação na CAIXA

© 2010 CAIXA

- “Destravamento” ao setor público
 - Aumento de investimentos em saneamento e infraestrutura no País;
 - Novas modalidades de financiamento são esperadas;
 - Potencial de investimentos em Bacias;
 - Redução de déficits atuais nos indicadores de saneamento ambiental
- Cobrança pelo uso da água
 - Novas fontes de recursos para investimentos em saneamento ambiental
 - Despoluição de bacias

© 2010 CAIXA

OBRIGADO!

rogerio.tavares@caixa.gov.br

Superintendência Nacional de
Saneamento e Infra-estrutura

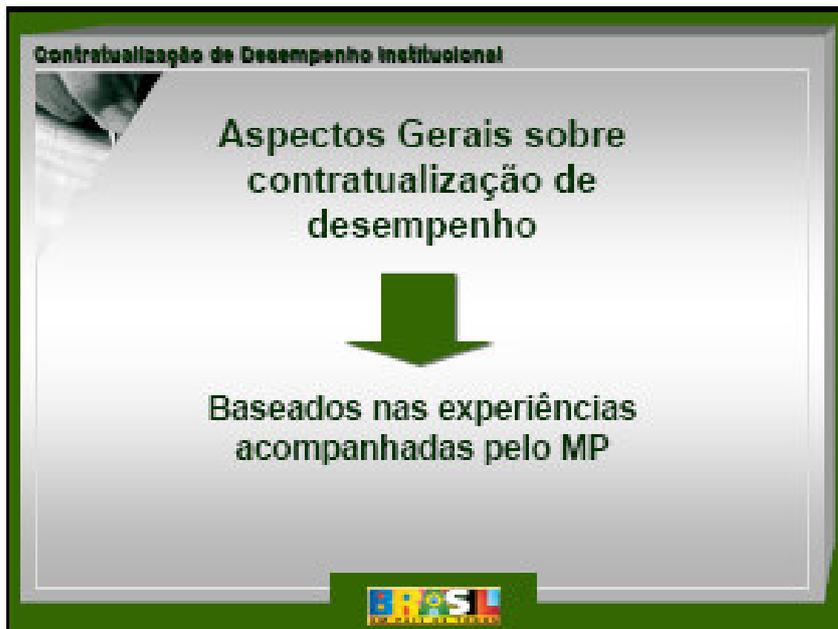
SBS – Quadra 4 – Lotes 3 e 4 – 2º andar
Brasília – DF

Fone: (61) 3206.9818



CAIXA

6.7. MPOG/SEGES: Contratualização de resultados na Administração Federal



Contratualização de Desempenho Institucional



Contratos de Gestão e outros ajustes do gênero não são novidade no Brasil

- 1991** CG aplicados no Brasil, no âmbito do Programa de Gestão das Empresas Estatais
- 1998** CG utilizados para viabilizar a criação dos modelos institucionais das agências executivas e das organizações sociais.
- 1999** CG utilizados como instrumento de supervisão ministerial das agências reguladoras, previstos nas suas respectivas leis de criação



Contratualização de Desempenho Institucional



2004 e 2005 Assunto novamente em pauta

Pela necessidade de controle da atuação administrativa das agências reguladoras e da avaliação de seu desempenho.

Reabriu-se a discussão sobre os benefícios do mecanismo e sua aplicação em outras áreas do Poder Executivo

Inclusive sobre a necessidade de regulamentação do § 8º do Art. 37 da CF





Art. 37, § 8º da Constituição Federal

“A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

- I - o prazo de duração do contrato;
- II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;
- III - a remuneração do pessoal.”



Contratualização de Desempenho Institucional

Procedimento de ajuste de condições específicas no relacionamento entre órgãos e entidades públicos e privados

Objetivo

Ampliar a capacidade do governo de implantar políticas públicas setoriais ou de executar atividades que, por sua essencialidade ou relevância para a coletividade, foram assumidas pelo Estado, de forma compartilhada com a iniciativa privada e com o terceiro setor





Contratualização de Desempenho Institucional

Método adequado para promover o alinhamento entre os órgãos e as entidades do Estado.

Mecanismo de apoio à descentralização administrativa

Contribui para o aperfeiçoamento das relações entre as instâncias de formulação e de implementação das políticas públicas

Favorece o alinhamento do órgão/entidade contratada com os objetivos prioritários de Governo



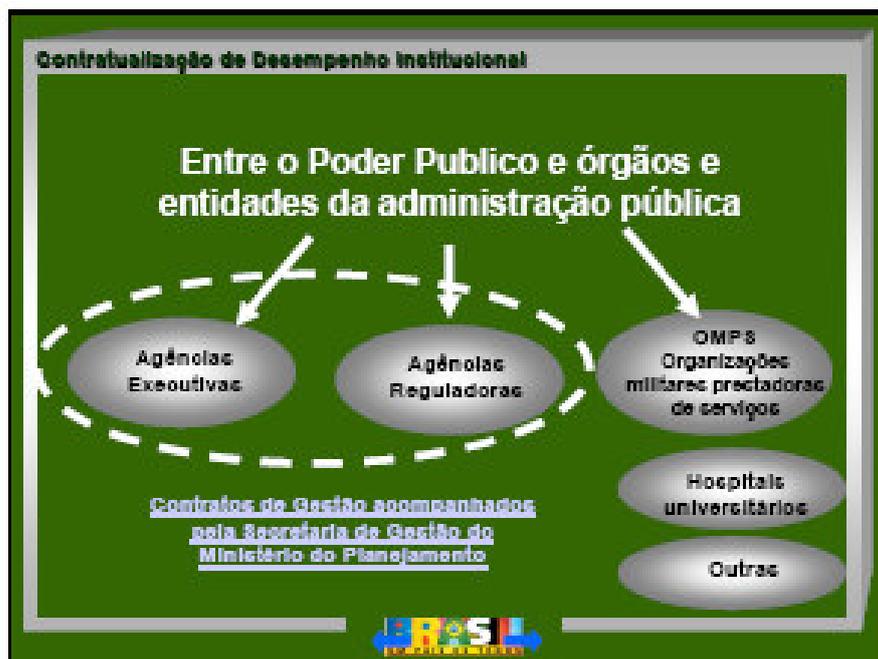
Define responsabilidades entre os órgãos e entidades envolvidos

Vincula recursos ao alcance dos objetivos e metas negociados

Torna possível aos órgãos estabelecer um processo organizado e sistêmico de acompanhamento e avaliação do alcance de metas e, assim, o melhor exercício da supervisão ministerial

A publicidade do contrato e dos resultados obtidos dá transparência à ação pública e favorece o controle social.





Papel do Ministério do Planejamento

Acompanhar o modelo jurídico-institucional

**Prestar orientação técnica ao uso do
mecanismo de contratualização**



Entre o Poder Público e órgãos e entidades da
administração pública

Agências
Executivas

Decreto 2.487/88 autoriza a qualificação
Decreto 2.488 estabelece as autonomias

O Contrato de Gestão viabiliza as
autonomias/flexibilidades previamente
autorizadas em legislação/decreto
específico

OMPS
Organizações
militares prestadoras
de serviços

Lei 8.724/88 autoriza a qualificação
Decreto 3.011/88 qualifica entidades





O Contrato de Gestão não cria novos modelos jurídicos e não concede autonomias

Essas mudanças exigem
legislação ou regulamentação
específicas

O CG é um instrumento de
QUALIFICAÇÃO

Para concessão de autonomias aos órgãos e entidades públicos

Para criação de vínculo entre organizações da sociedade civil e
o Poder Público



Principais características





Contratualização de Desempenho Institucional

Negociação

Estabelecimento dos termos do instrumento de contratualização:

- Obrigações e responsabilidades das partes – ministério supervisor e a entidade contratada
- Plano de ação, com descrição das metas, respectivos indicadores e cronograma de execução
- Estimativa dos recursos orçamentários e cronograma de desembolso dos recursos financeiros necessários ao alcance das compromissos pactuados

No canto inferior direito do slide, há o logotipo do BRASIL INSTITUCIONAL.



Negociação

Estabelecimento de mecanismos de monitoramento e avaliação, contendo critérios, parâmetros e prazos a serem observados pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação

Autoridade e competências da Comissão de Acompanhamento e Avaliação

Condições para a prorrogação, renovação, revisão ou rescisão;

Clausula que estabeleça a obrigatoriedade de publicação no DOU do CG e/ou dos resultados alcançados, com fixação de prazos



Negociação – pontos críticos

Estabelecimento das obrigações das partes



O Ministério deve assegurar o alinhamento da ação da entidade à política setorial

Estabelecimento das metas de desempenho e respectivos indicadores



Dificuldade em definir objetivamente os resultados

Importância da qualidade dos indicadores e metas para avaliação posterior





Negociação – Importante!

O instrumento de contratualização deve estabelecer que:

a alteração dos recursos orçamentários/financeiros estabelecidos implicará na revisão das metas pactuadas,

assim como a revisão das metas implicará na alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo.

Esta singularidade – que prevê o repactuamento de metas para aplicação do recurso – o diferencia dos instrumentos utilizados nos convênios públicos, nos quais o recurso não aplicado deve ser inteiramente devolvido.



Implementação

Importante:

A entidade contratada deve conduzir internamente o processo de contratualização



Preciso designar e preparar equipe de nível estratégico para conduzir o processo

A liderança da entidade contratada deve patrocinar o processo de contratualização e garantir o alcance das metas pactuadas.





Acompanhamento e Avaliação

Comissão de Acompanhamento e Avaliação

Responsável pelo acompanhamento periódico do desempenho da contratada e pela avaliação anual dos resultados obtidos.

Composição multidisciplinar e interinstitucional, devendo possuir componentes que representem o órgão supervisor

Deve observar/avaliar estritamente as disposições contidas no Contrato de Gestão

As regras e critérios da Comissão devem ser consensuadas entre as partes e publicadas no DOU



Acompanhamento e Avaliação

Responsabilidade é da autoridade supervisora

Comissão de Acompanhamento e Avaliação é uma instância de apoio ao processo de supervisão

É o Ponto forte da contratualização

Cumprir a função de monitorar o cumprimento das obrigações e metas pactuadas e recomendar o realinhamento, quando necessário

Representantes dos signatários e intervenientes na Comissão asseguram a licença da avaliação





Supervisão

Exercida pelo órgão supervisor -

Não deve ser confundida com a atuação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação



Melhorias necessárias no processo de contratualização

Esclarecer os ministérios supervisores e os órgãos de controle

a respeito dos modelos Institucionais das entidades contratadas e do papel do contrato de gestão

Disponibilizar orientação/capacitação técnica aos ministérios supervisores para condução das etapas de planejamento, acompanhamento e avaliação dos contratos de gestão, especialmente para a fixação de metas e indicadores de desempenho





Melhorias necessárias no processo de contratualização

Promover o maior interesse e apoio político dos órgãos supervisores no processo de gestão dos contratos de gestão

- Necessidade de maior investimento em estruturas adequadas para planejamento, acompanhamento e avaliação dos CG
- Maior envolvimento das áreas finalísticas dos órgãos supervisores nos processos de negociação, acompanhamento e avaliação dos CG



Melhorias necessárias no processo de contratualização

Minimizar resistências culturais à gestão por resultados

Garantir o cumprimento efetivo da contrapartida do órgão supervisor: liberação dos valores pactuados e respeito ao plano de trabalho

Garantir transparência e divulgação ao processo





Melhorias necessárias no processo de contratualização

Estabelecer um marco legal para a contratualização de desempenho, que defina diretrizes, critérios e papéis dos signatários e intervenientes

Aperfeiçoar as instâncias de interlocução e coordenação do Governo Federal para os assuntos referentes à contratualização de desempenho

Capacitar os signatários e as partes intervenientes para o processo de contratualização

Capacitar as comissões de acompanhamento e avaliação



Obrigada!

Valeria.salgado@planejamento.gov.br



6.8. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO: Novo manual operativo dos Contratos de Gestão



2ª OFICINA DE TREINAMENTO

**CONTRATO DE GESTÃO DA ANA COM AS ENTIDADES
DELEGATÁRIAS DE FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA:
AVALIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

**Novo Manual Operativo
Comissão de Avaliação**

29 e 30 de novembro de 2006 – Sede da ANA – Brasília - DF



Novo Manual Operativo

Objetivo
O Manual Operativo de Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão, celebrados entre a Agência Nacional de Águas – ANA - e as ENTIDADES DELEGATÁRIAS de funções de Agência de Água, visa a orientar a execução do Programa de Trabalho, a elaboração de Relatórios de Gestão e seu processo de avaliação.

Definições	Metodologia de avaliação
1 Objeto	1 Planilhas
2 Programa de Trabalho	2 Apuração de resultado
3 Metas	3 Cálculo das notas
4 Resultados	
5 Indicadores de desempenho	Relatório de Gestão
6 Critério de avaliação	1 Comprovação dos resultados
7 Nota parcial	
8 Nota final	
9 Nota geral	
10 Conceito de avaliação	

Processo de Avaliação

Comissão de Avaliação

A ANA instituirá Comissão de Avaliação para cada Contrato de Gestão composta por especialistas da ANA, da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e de outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Caberá à Comissão de Avaliação a análise dos relatórios sobre a execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão e a elaboração de relatório conclusivo sobre a avaliação realizada, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados.

Essa análise comparativa, juntamente com eventuais comentários e justificativas da ENTIDADE DELEGATÁRIA, orientarão a avaliação do cumprimento do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão e a indicação de recomendações, quando necessárias.

Processo de Avaliação

Relatório de avaliação

O relatório de avaliação sobre a execução do Contrato de Gestão, também chamado Relatório de Avaliação, elaborado pela Comissão de Avaliação, possuirá os seguintes conteúdo e estrutura mínimos:

- Dados gerais sobre o Contrato de Gestão
 - Indicadores de desempenho
- Avaliação sobre o cumprimento do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão
 - Recomendações gerais, se necessário

Processo de Avaliação

Calendário anual

A Comissão de Avaliação elaborará Calendário Anual de suas atividades e o encaminhará à Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Gestão, até o dia 15 de dezembro de cada ano.

Este Calendário deverá indicar as datas para:

- entrega do Relatório de Gestão pela ENTIDADE DELEGATÁRIA;
- avaliação preliminar do Relatório de Gestão;
- avaliação conjunta do Relatório de Gestão; e
- avaliação final do Relatório de Gestão.

Processo de Avaliação

Avaliação preliminar

A Comissão de Avaliação realizará uma avaliação preliminar do Relatório de Gestão e a encaminhará para manifestação da ENTIDADE DELEGATÁRIA e da Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Gestão.

A ENTIDADE DELEGATÁRIA e a Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Gestão deverão analisar a avaliação preliminar e encaminhar sobre ela suas considerações, dentro dos prazos a serem estabelecidos pela Comissão de Avaliação.

Processo de Avaliação

Avaliação conjunta

A avaliação preliminar do Relatório de Gestão e as considerações da ENTIDADE DELEGATÁRIA e da Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Gestão sobre ela serão objeto de reunião para avaliação conjunta entre a ENTIDADE DELEGATÁRIA, a Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Gestão e a Comissão de Avaliação.

Processo de Avaliação

Avaliação final

Após a reunião para avaliação conjunta, caberá à Comissão de Avaliação a elaboração do Relatório de Avaliação sobre o Relatório de Gestão.

Processo de Avaliação

Encaminhamentos

O Relatório de Avaliação deverá ser encaminhado à Diretoria Colegiada da ANA, que, por sua vez, após apreciação, enviará cópia dele ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, ao Comitê da Bacia objeto do Contrato de Gestão e à ENTIDADE DELEGATÁRIA.

6.9. SAF/ANA: Gestão patrimonial: reaproveitamento, movimentação, alienação e outras formas de desfazimento de bens permanentes



Associação Nacional de Águas
Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas-SAF
Gerência de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios-GECON
Divisão da Rede Hidrometeorológica-DIRHI

Gestão patrimonial: reaproveitamento, movimentação, alienação e outras formas de desfazimento de bens permanentes

29 de novembro de 2006

Eduardo Gondim Cals
Coordenador da Comissão de desfazimento de material no âmbito da ANA
Gerente da Divisão da Rede Hidrometeorológica-DIRHI/GECON/SAF
Email: eduardo.cals@ana.gov.br
Tel : (011) 2109-5200



- art. 10 da Lei n° 8.429/1992
- “Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei” (g.n).

- **Conceito de material permanente**
- É aquele que, tendo uso corrente, não perde sua identidade física e tem uma durabilidade superior a dois anos.
- A Portaria STN/AF nº 441, de 26 setembro de 2002 e a Norma de Execução COCONTIN nº 4/1997 adotaram como parâmetros excluídos para identificação do material permanente, a durabilidade, a fragilidade, a perecibilidade, a incorpabilidade e a transformabilidade.
- **Observação:** materiais que apresentam baixo valor monetário, baixo risco de perda e/ou alto custo de controle patrimonial devem preferencialmente ser considerados como materiais de consumo.
- **Objetivo do Controle de desfazimento de bens**
- Inventário analítico acerca do desfazimento de bens, o qual contemplará:
 - descrição do bem;
 - número de registro;
 - valor (preço de aquisição, custo de produção, valor de avaliação);
 - classificação quanto ao estado de conservação do bem (bem, coloso ou inservível);
 - recomendação quanto à destinação dos bens; e
 - outros elementos julgados necessários.
- **Fundamento legal**
- Decreto nº 88.650, de 30/10/1993, alterado pelos Decretos nºs 4.245, de 23/05/2002, e 4.597, de 11/12/2002.

PROCEDIMENTOS PARA REAPROVEITAMENTO, MOVIMENTAÇÃO, ALIENAÇÃO E OUTRAS FORMAS DE DESFAZIMENTO DE BENS PERMANENTES

- **BASIS 1:**
- Instituição da Comissão de Desfazimento, composta de, no mínimo, três servidores integrantes do órgão, conforme art. 18 do Decreto 88.650/1993.
- Distribuição das atribuições entre os membros.
- **Observação:** princípio da segregação de funções.
- **BASIS 2:**
- Localização dos bens no âmbito da instituição, dos convênios, dos acordos e similares.
- Classificação do bem permanente quanto ao seu estado de conservação (inservível para a Administração) – parágrafo único do art. 3º do Decreto 88.650/1993:
- **Coloso:** quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;
- **Recuperável:** quando sua recuperação for possível e oportuna, no âmbito, e cinquenta por cento de seu valor de mercado;
- **Antieconômico:** quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;
- **Inservível:** quando não pode, ou não puder ser utilizado para o fim a que se destina devido a perda de suas características ou em razão da inutilidade econômica de sua recuperação.
- Agrupamento dos bens em lotes (no caso de leilão) e avaliação do bem considerando-se o preço de mercado.
- Informar à Secretaria de Adm. Federal da PGE a relação de bens classificados como coloso, recuperável ou antieconômico, para fins de reaproveitamento pelos órgãos.
- **Observação:** quando não for possível identificar o valor de aquisição do bem ou custo de produção, for desconhecido, aplica-se/tem-se o princípio que rege a alienação dos bens móveis: subitem 4.72.3 da Portaria nº 1.162/1995 e parágrafo 3º, art. 106, da Lei nº 4.320/1964.

- **PASSO 1:**
- Escolha do instrumento jurídico para o deslinhamento do bem permanente;
- **transferência** (movimentação rotineira do bem dentro de mesmo órgão);
- **cessão** (quando o bem for cedido ao recuperável);
- **alienação: venda, permuta ou doação** (subordina-se à existência de interesse público devidamente justificado e sem precedida de avaliação). Alienação por venda (licitação: concorrência, leilão ou convite); por permuta (dispensa a licitação, só poderá ser efetuada entre órgãos ou entidades da Administração Pública) e por doação;
- **Outras formas de deslinhamento:** renúncia ao direito de propriedade, mediante inutilização ou doação (Segundo o TCU, esta forma caracteriza-se como a entrega do bem a alguma entidade ou por meio da destinação pública ou total);
- **Observação: a DOAÇÃO** pode ocorrer em favor dos órgãos e entidades a seguir indicados (art. 15 do Decreto nº 6.092/2007):
- **Cessão ao recuperável:** para outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional ou para outro órgão integrante de qualquer dos demais Poderes da União;
- **Atos concessivos:** para os Estados e Municípios mais carentes, Distrito Federal, empresas públicas, sociedades de economia mista e instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e organizações da sociedade civil de interesse público;
- **Incapacitadas:** para instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e as organizações da sociedade civil de interesse público;
- **Aquisição com recurso de convênio celebrado com Estado, Território, Distrito Federal ou Município:** seja mediante a continuação de programa governamental, após a extinção do convênio, para a respectiva entidade conveniente;
- **Continuação à execução descentralizada de programa federal aos órgãos e entidades da Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e aos consórcios intermunicipais,** para exclusiva utilização pelo órgão ou entidade executora do programa, hipótese em que se poderá fazer o deslinhamento do bem diretamente ao patrimônio do consórcio.

- **PASSO 4:**
- **Examinar a Entidade beneficiária,** considerando o Estatuto, e segundo critérios legais, de uso de interesse social e público, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica.
- **PASSO 5:**
- Elaboração de relatório circunstanciado, acompanhado de relatório fotográfico;
- Recomendações quanto à destinação dos bens;
- **PASSO 6:**
- Submissão do relatório à área jurídica para avaliar os aspectos jurídico-legais da cessão, da alienação (doação) etc.
- **PASSO 7:**
- Submeter à aprovação da autoridade competente.
- **PASSO 8:**
- Baixa contábil do registro do bem na Unidade que detinha a posse do bem, assim como a inativação do número correspondente ao registro patrimonial.
- **PASSO 9:**
- Entrega do bem mediante Termo de Doação, Inutilização ou de Justificativa de Abandono etc.

• **Resumo sobre os procedimentos**

- 1) Instituição de Comissão (três membros).
- 2) Classificação dos bens (**ativos, recuperáveis, antieconômicos, improcedentes**) e agrupamento em lotes (seis), se for o caso.
- 3) Escolha do instrumento jurídico: **transferência, alienação** (nuda, permitida ou doação), **outras formas de destinação** (renúncia ao direito de propriedade, mediante inutilização ou doação).
- 4) Escolha da Entidade beneficiada (critério legal, uso de interesse social e público).
- 5) Elaboração de relatório circunstanciado, recomendando a destinação dos bens.
- 6) Avaliação de área jurídica quanto ao instrumento jurídico.
- 7) Aprovação da autoridade competente.
- 8) Balanço patrimonial do bem (aspecto contábil).
- 9) Entrega do bem mediante Termo de Cessão, Alienação (doação) etc.

• **Legislação correlata:**

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
- Instrução Normativa nº 205, de 08 de Abril de 1968.
- Decreto nº 68.850, de 30 de outubro de 1963, e alterações.
- Lei nº 8.968, de 21 de junho de 1995.
- Norma de Execução/CCONTV nº 4, de 21 de outubro de 1997.
- Portaria STN/MP nº 440, de 26 setembro de 2002
- Portaria TCU nº 8, de 13 de janeiro de 2004.

• **Sítios indicados:**

- www.tcu.gov.br
- www.cnta.com.br
- www.stn.gov.br
- www.comptrol.gov.br

7. REFERÊNCIAS

7.1. Lei nº 10.881/2004

<http://www.ana.gov.br/Legislacao/docs/lei10881.pdf>

7.2. Resolução ANA nº 424/2004

<http://www.ana.gov.br/AcoesAdministrativas/Resolucoes/resolucoes2004/424-2004.pdf>

7.3. Decisão Normativa TCU nº 71/2005

http://www2.tcu.gov.br/pls/portal/docs/PAGE/TCU/NORMAS_JURISPRUDENCIA/ATOS_NORMATIVOS/DECISOES_NORMATIVAS/DNT2005-071.DOC

7.4. Resolução ANA nº 121/2006

<http://www.ana.gov.br/AcoesAdministrativas/Resolucoes/resolucoes2006/121-2006.pdf>

7.5. Resolução ANA nº 451/2006

<http://www.ana.gov.br/AcoesAdministrativas/Resolucoes/resolucoes2006/451-2006.pdf>